

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin
Jordão Costa
Prefeito Municipal
José Essiomar
Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas
Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

MINISTRO DO TURISMO VISITA ANGRA



Várias autoridades
ligadas à área
participaram do evento

O ministro do Turismo, Luiz Barretto, visitou Angra dos Reis na sexta-feira, 7 de maio, para trazer investimentos ao setor no município. Graças ao empenho da Prefeitura de Angra e à ação conjunta dos governos federal e estadual com o município, o Ministério do Turismo está investindo cerca de R\$ 16 milhões em projetos turísticos e de infraestrutura. Desse valor, R\$ 12 milhões serão para o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), por meio do qual serão realizadas obras na Ilha Grande. O restante dos recursos irá para o projeto de Sinalização Turística, revitalização do Trem da Mata Atlântica e para uma campanha de mídia que visa à reposição da imagem da cidade, abalada pelos acontecimentos da virada do ano.

INÉDITO: SEMINÁRIO REÚNE 84 ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

O sábado, dia 8 de maio, em Angra dos Reis, foi marcado pelo exercício da cidadania: durante todo o dia, a prefeitura, através da Secretaria de Governo e Defesa Civil, realizou o 1º Seminário de Políticas Públicas de Angra dos Reis, na Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias – Avenida Jair Carneiro Toscano de Brito, s/nº - Balneário, próximo à entrada do Shopping Piraras. O governo municipal apresentou as ações realizadas em todo o município em 2009 e 2010, se comprometendo a ir aos bairros debater as prioridades apresentadas durante o evento. O seminário reuniu 84 Associações de Moradores, das 98 convidadas de todo o município. Além de pioneiro, o seminário utilizou uma metodologia através da qual pode ser feita uma radiografia das necessidades de cada bairro, apontadas pelas Associações de Moradores, conforme ordem de importância da atuação de cada secretaria, fundações e autarquia municipais.



PREFEITURA DEBATEU O ACORDO DE PESCA

Por meio da Secretaria de Atividades Econômicas, a Prefeitura de Angra realizou uma reunião com pescadores, representantes da categoria, Ministério da Pesca, vereadores e a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj) para debater a elaboração do acordo de pesca da cidade. O evento aconteceu no Centro de Estudos Ambientais (CEA), em Angra, no dia 30 de abril. Segundo dados oficiais de representantes da área – da prefeitura municipal –, o governo apoia o acordo de pesca porque acredita que a medida será a melhor para os pescadores. A reunião foi marcada pela ampla participação, com a palavra franqueada a todos, sem a formação de uma mesa de debates. Cerca de 40 pescadores e seus representantes participaram dos trabalhos.

PASSEATA LANÇARÁ A COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Nesta sexta, 14 de maio, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Governo e Defesa Civil (Subsecretaria de Gestão de Projetos), vai lançar a Coordenadoria Municipal da Juventude em uma grande passeata, que promete levar mais de mil jovens às ruas do Centro, entre estudantes da rede pública e privada, fanfarras, grupos jovens de movimentos culturais entre outros. A concentração acontecerá às 9h30, na Praça do Carmo, de onde a passeata seguirá pelas ruas até a prefeitura.



De lá, a passeata seguirá para o Cais de Santa Luzia, onde bandas locais, grupos de dança e culturais, como a Cia. Arena, Dançarte Angra, Sheila Klautau irão se apresentar, além de talentos como o rapper gospel D'Thomaz e DJ's jovens, como Conrado e Paulo Vitor. A programação do evento está recheada de atrações locais e nacionais, como o MC Sapão, convidado para finalizar o evento.

SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA FAZEM REUNIÃO EM ANGRA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Subsecretaria de Agricultura, realizou em parceria com técnicos do governo estadual uma reunião com os secretários de agricultura da Região Costa Verde no dia 3 de maio. O evento aconteceu na Casa de Cultura de Angra dos Reis. Estiveram presentes representantes de Angra, Paraty, Mangaratiba e Itaguaí. O objetivo da reunião foi debater a campanha de vacinação contra a febre aftosa na região. Os técnicos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa) fizeram uma apresentação com informações sobre a febre aftosa e a brucelose (outra doença que ataca o gado). Dados sobre noções de higiene no trato com os animais e medidas preventivas para evitar essas doenças foram debatidos.

CANOAGEM ANGRENSE É DESTAQUE NA ARGENTINA

Angra dos Reis foi muito bem representada no Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade, realizado no final do mês passado, em La Plata, Argentina. O Brasil foi vice-campeão por equipe e contou com a ajuda de dois representantes de Angra: o canoísta Luiz Wagner Pecoraro e o auxiliar técnico Hélio Almeida, mais conhecido como Helinho. A canoagem angrense vem conseguindo destaque e se desenvolvendo cada vez mais, fruto da parceria entre a prefeitura e a Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis (Acoar).



PREFEITURA BUSCA ÁREAS PARA UNIDADES HABITACIONAIS

Após o anúncio do início das obras dos 816 apartamentos para as vítimas das chuvas da virada do ano, durante apresentação na Câmara Municipal, a Prefeitura de Angra recebeu uma boa notícia sobre outra área que poderá servir para a construção de novas unidades residenciais. A Advocacia Geral da União deu parecer favorável à prefeitura em um pedido de cessão de uma área em litígio na Praia do Anil. O terreno em questão vem sendo alvo de uma ação na Justiça Federal. Um empresário arrematou a área durante um leilão, mas o Ministério Público embargou a operação alegando que o valor pago pelo terreno estava abaixo do preço de mercado. Ciente da situação, a Procuradoria Geral do Município deu entrada, no início do mês de março, em um requerimento na Gerência de Patrimônio da União, solicitando a transferência da área para a municipalidade. O objetivo da prefeitura é construir no local novas unidades habitacionais.

TURISANGRA CONQUISTA MAIS ADESÕES PARA SALÃO NACIONAL

O encontro da TurisAngra com empresários do setor turístico na manhã de terça-feira, 4 de maio, na Casa da Cultura, rendeu mais adesões de empreendimentos na oferta de serviços a serem incluídos nos pacotes dos roteiros turísticos que



Angra dos Reis comercializará no 5º Salão Nacional de Turismo – entre os dias 26 e 30 maio, no Anhembi, em São Paulo. O evento reuniu cerca de 50 proprietários do segmento, com maior adesão nesta segunda etapa de formatação dos roteiros, dos restaurantes. Os pacotes, criados em 2009 e lançados na ABAV, Feira das Américas no Rio, têm um conjunto de serviços oferecidos ao turista como atrativos, alimentação, atendimento, alojamento, atividades e acesso.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 1079/2010**

INFRATOR: Rogéria Moreira da Silva Bastos
ENDEREÇO: Rua Lincoln C. Silva, nº. 1000 A (Térreo) – Morro da Carioca. Considerando o estado de calamidade pública definido através do Decreto nº. 7319/2010 cuja área foi declarada como área de risco e conforme interdição de edificação por parte da Defesa Civil Municipal, através do Termo de Interdição nº. 1750/2010.

Nesta data fica ciente de que deverá desocupar sua casa imediatamente.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 1089/2010**

INFRATOR: Jorge Teixeira das Neves
ENDEREÇO: Rua Lincoln C. Silva, nº. 1083 (Quitinete) – Morro da Carioca. Considerando o estado de calamidade pública definido através do Decreto nº. 7319/2010 cuja área foi declarada como área de risco e conforme interdição de edificação por parte da Defesa Civil Municipal.

Nesta data fica ciente de que deverá desocupar sua casa imediatamente.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 10087/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo – Garatuaica. Nesta data fica o infrator ciente do Artigo 4º da Lei nº. 2093/2009, que diz: Artigo 4º.: O parcelamento do solo seja por pessoa física ou pessoa jurídica, seja de natureza privada ou pública, somente poderá ser feito mediante loteamento, desmembramento e remembramento de lotes, glebas, após prévia autorização do órgão municipal competente ao que cabe aprovar os respectivos projetos, ouvindo o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente quando a Lei assim o estabelecer.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 10612/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo – Garatuaica. Nesta data fica o infrator ciente do Artigo 4º da Lei nº. 2093/2009, que diz: Artigo 4º.: O parcelamento do solo seja por pessoa física ou pessoa jurídica, seja de natureza privada ou pública, somente poderá ser feito mediante loteamento, desmembramento e remembramento de lotes, glebas, após prévia autorização do órgão municipal competente ao que cabe aprovar os respectivos projetos, ouvindo o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente quando a Lei assim o estabelecer.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 1100/2010**

INFRATOR: Glacir Pinheiro
ENDEREÇO: Rua Lincoln C. Silva, (escadaria acima do pedrão), nº. 1055 – Morro da Carioca.

Considerando o estado de calamidade pública definido através do Decreto nº. 7319/2010 e Decreto 7379/2010 (prorrogação) cuja área foi declarada como área de risco e conforme interdição da edificação por parte da Defesa Civil Municipal, através do Termo de Interdição nº. 1588/2010.

Nesta data fica ciente de que deverá desocupar sua casa imediatamente.

Angra dos Reis, 03 de Abril de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3920/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo – Garatuaica.
TIPO DA OBRA: Parcelamento Irregular

Por executar Parcelamento Irregular sem licença da PMAR. Ficando incurso no (s) artigo (s) 53 – 56 da Lei 2.093/2009.

Angra dos Reis, 03 Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 3986/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo – Garatuaica.

TIPO DA OBRA: Parcelamento Irregular
Por executar Parcelamento Irregular sem licença da PMAR. Ficando incurso no (s) artigo (s) 53 – 56 da Lei 2.093/2009.

Angra dos Reis, 03 Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 3919/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo - Garatuaica.

TIPO DA OBRA: Parcelamento irregular
Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 53 incisos I,II e III combinado com o Artigo 56 inciso II da Lei nº. 2093/09 – Lei de Parcelamento do Solo. O infrator da disposição desta Lei fica sujeito as seguintes sanções sem prejuízos de outras estabelecidas nesta Lei.

Ficando incurso no (s) artigo (s) 53 - 56 da Lei 2.093/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 3985/2010**

INFRATOR: José Guilherme Teixeira da Cunha
ENDEREÇO: Rua 04, nº. 01, Ladeira do Hugo - Garatuaica.

TIPO DA OBRA: Parcelamento irregular
Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 53 incisos I,II e III combinado com o Artigo 56 inciso II da Lei nº. 2093/09 – Lei de Parcelamento do Solo. O infrator da disposição desta Lei fica sujeito as seguintes sanções sem prejuízos de outras estabelecidas nesta Lei.

Ficando incurso no (s) artigo (s) 53 e 56 da Lei 2.093/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 4026/2010**

INFRATOR: Suzy Meyre Alves de Sena
ENDEREÇO: Ilha da Caieira, S/nº. – Baía da Ribeira.

Por descumprimento ao Embargo nº. 4394/2010. Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 da Lei 2.087/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA Nº.: 4062/2010**

INFRATOR: Hélio Pimenta
ENDEREÇO: Ilha da Caieira, S/nº. – Baía da Ribeira.

TIPO DA OBRA: Residencial
FASE DA OBRA: Cintamento
Por descumprimento ao Embargo nº. 4057 e Notificação nº. 6982. Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 da Lei 2.087/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA N.º: 4189/2010**

INFRATOR: Cristina Sodré de Miranda
ENDEREÇO: Rua Maria Luiza de Oliveira, n.º. 47 – Morro do Carmo.
TIPO DA OBRA: Residencial
FASE DA OBRA: Vão aberto
Por descumprimento a Notificação n.º. 9184/2009. Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 inciso III da Lei 2.087/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de r\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA N.º: 4273/2010**

INFRATOR: Antonio Carlos Moreira da Silva
ENDEREÇO: Rua das Flores, n.º. 512 – Vila Histórica de Mambucaba.
TIPO DA OBRA: Residencial
FASE DA OBRA: Concluído
Por execução de obra sem licença. Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 da Lei 2.087/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de r\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MULTA N.º: 7331/2010**

INFRATOR: Sidney do Nascimento
ENDEREÇO: Rua Maruim, n.º. 11.
TIPO DA OBRA: Vão aberto
Por descumprimento a Notificação n.º. 10611/2010. Ficando incurso no (s) artigo (s) 74 / 92 da Lei 2.087/2009. Ficando este intimado, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a recolher a multa de r\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Angra dos Reis, 03 de Maio de 2010.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 187/2010/SMA**

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Possuidor Geisa Aparecida Coutinho Reis**, situada na Rua Projetada (atrás da Pestalozzi) – Parque das Palmeiras – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Geisa Aparecida Coutinho Reis
Auto de Demolição n.º. 187/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 187/2010/SMA
PINF n.º 225/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 188/2010/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Possuidor Ignorado**, situada na Ilha da Caieira, S/n.º. – Ilha da Caieira – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição n.º. 188/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 188/2010/SMA
PINF n.º 531/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 189/2010/SMA**

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Possuidor Pedro Cardoso**, situado na Rua Caixa d’água, S/n.º. – Areal – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Pedro Cardoso
Auto de Demolição n.º. 189/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 189/2010/SMA
PINF n.º 607/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 190/2010/SMA**

Angra dos Reis, 30 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de cisterna apresentando risco, **Possuidor Ignorado**, situado no Condomínio Marinas, atrás do n.º. 320 – Marinas – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição n.º. 190/2010/SMA
Extrato de Demolição n.º. 190/2010/SMA
PINF n.º 653/2010/DFU

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde resolve deliberar as seguintes aprovações:

RESOLUÇÃO 02/2010

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei n.º1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes deliberações:

- APROVAÇÃO DO SISPACTO.
- APROVAÇÃO DO PRÉ – PROJETO PROGRAMAÇÃO PARA GESTÃO POR RESULTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAB.
- APROVAÇÃO DO PRÉ – PROJETO AVALIAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.
- APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS APARELHAMENTO E ESTRUTURA EM GERAL FICANDO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ANSELMO ARAÚJO DE SANTANA, SANDRA REGINA DE SOUZA, VALCIR DE ALMEIDA CARNEIRO, MOIZES DA CUNHA SOUZA, JORGE GOMES DA ROSA, LEIDE FATIMA CAETANO DELGADO, MARCOS PAIVA FERREIRA E LEANDRO SÉRGIO NOBREGA.

Nome do novo representante do COREN-RJ no Conselho Municipal de Saúde

- Eric Coelho Pedrosa de Freitas.

Luis Alberto M. do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Convocamos, através deste, a presença do Sr. Wagner de Souza, filho do Sr. Amilton de Souza, que foi contemplado com um apartamento no Condomínio Arquiteto Leonardo Corrêa da Silva Filho, no bairro de Jacuacanga, a comparecer na Subsecretaria de Habitação, situada na Praça Guarda-Marinha Greenhalg, s/nº – São Bento, para maiores esclarecimentos, no período de 30 dias, caso não aconteça o comparecimento do usuário, acima citado, o apartamento retornará para a Prefeitura, para uma nova doação.

Subsecretário de Habitação
Leonardo Correa da Silva

PORTARIA Nº 047/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR VALERIA SANTOS FONSECA JORGE, Matrícula 4500136, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, durante as férias do titular compreendida no período de 06/04/2010 a 05/05/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 054/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a candidata **KERLY ABRAÃO BADARÓ** foi nomeada para o cargo de Médico do 1º distrito, através da portaria 036/2010 de 10 de Março de 2010, em virtude dos termos do **Mandato de Liminar de Intimação** referente ao processo **0004072-07.2009.8.19.0003 (2009.003.004131-0)** expedido pela Dra Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira – MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Angra dos Reis

CONSIDERANDO que a candidata devidamente empossada, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 412/L.O. de 20 de fevereiro de 1995.

CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 14, § 2º c/c art 30, parágrafo único inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como o despacho exarado pela Superintendência de Atenção Básica, em de 04 de maio de 2010, no verso da Comunicação Interna 041/2010/F.S/DRH/FUSAR.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **KERLY ABRAÃO BADARÓ**, Matrícula **4500504**, do cargo de **Médico ESF do 1º distrito**, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º da lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 055/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSE ALBERTO FERREIRA DA ROSA, Matrícula nº 4611, Guarda Sanitário, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 056/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor HELIOMAR TEODORO COELHO, Matrícula nº 4590, Guarda Sanitário, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 057/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CRIAR Comissão de Sindicância para apurar as denúncias contidas no Ofício nº 499/2010 – DAB/SAS/MS, de 08 de março de 2010, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

DIOGO RUIS CORREIA – Matr.: 4500097 – Presidente

BERENICE REIS VALLE MACHADO Matr.: – 4500099 – Membro

PAULO CESAR DOS SANTOS – Matr.: 4500151 – Membro

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO – Matr.: 13591 – Membro

MILTON TOMAZ FILHO – Matr.: 3145 – Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 058/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINE ALESSANDRA TERRA, Matrícula 4500262, do cargo de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 059/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA MARIA DA SILVA AMORIM, para o cargo de Coordenador de Saúde do Trabalhador, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 060/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MARCELO BARBOSA DO REGO, Matrícula nº 13164, Agente de Controle de Vetores, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 061/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula nº 4500130, Coordenador de Fatores Não Biológicos, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 062/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MARCIO DA SILVA LAURINDO, Matrícula nº 4500300, Coordenador de Fatores Biológicos, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 063/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ADRIANO SALAZAR DA SILVA, Matrícula nº 18080, Agente de Combate as Endemias, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO

Presidente

PORTARIA Nº 064/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor WILLIAM APOLINARIO, Matrícula nº 14920, Agente de Controle de Vetores, a conduzir veículos lotados nesta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.

ADILSON BERNARDO
Presidente

PROCESSO Nº 1460/2010/PMAR

Considerando os elementos contidos no presente processo, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a Contratação, nos seguintes termos: **FAVORECIDO/LOCADOR: ILÍDIO MANUEL RODRIGUES MOTTA**

CPF.: 713.503.227-68

OBJETO: Locação de um imóvel com área aproximadamente de 1.014,47m. Localizado na rodovia Governador Mário Covas s/nº -Nova Angra-Japuiba-Angra dos Reis a fim de abrigar os pertences de famílias desabrigadas em decorrência do estado de calamidade pública (Decreto nº 7.313/2010).

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma de Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2010.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009/IPS

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual a partir de 24 de abril de 2010 até o dia 24 de abril de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 51.384,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 24.01.339036.04.272.0179.2173.21.2010, ficha nº 10, Nota de Empenho nº. 34/2010 no valor de R\$ 34.256,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) referente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 020/2010/IPS, de 09/04/2010, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. 2265/2009/IPS.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2010.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº. 005/2010/FT - PROCESSO Nº. D211/10/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de embarcações para transporte marítimo (lanha rápida), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 011/2010/FT.

VALOR TOTAL: O valor para cada diária de locação do Item 02 do Edital (Lanha rápida, com tamanho mínimo de 26 pés, com capacidade para até 08 passageiros) é de **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**. O número de diárias estimada para o período é de 60 diárias;

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184 da ficha nº. 07.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D211/10/FT.

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer

aviso ou notificação entre as partes contratantes, que estão cientes de ser o instrumento celebrado por prazo certo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8.666/93

CONTRATO Nº. 006/2010/FT - PROCESSO Nº. D211/10/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de embarcações para transporte marítimo (traineira), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 011/2010/FT.

VALOR TOTAL: O valor para cada diária de locação do Item 3 do Edital (Traineira para no mínimo 10 passageiros, transporte de carga para no mínimo 2 toneladas, comprimento mínimo de 10 metros e motor a diesel) é de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)**. O número de diárias estimada para o período é de 40 diárias;

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº. 22.01.339033.04.122.101.2.184 da ficha nº. 07.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo nº. D211/10/FT.

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, independentemente de qualquer aviso ou notificação entre as partes contratantes, que estão cientes de ser o instrumento celebrado por prazo certo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da TurisAngra

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D203/2010/FT, Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 010/2010/FT**, à empresa **TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.563.034/0001-18, no maior percentual de desconto expresso na Ata de Registro de Preços para o Item 01 do Edital – 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), e no maior percentual de desconto expresso na Ata de Registro de Preços para o Item 02 do Edital – 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), todos referentes à prestação de serviços de transporte aéreo e hospedagem, tanto em âmbito nacional quanto internacional, nas condições e especificações estabelecidas no referido Edital e nas Atas de Registro de Preços.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D211/2010/FT, Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 011/2010/FT**, à empresa **ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.254.544/0001-33, no valor expresso na Ata de Registro de Preços para o Item 02 do Edital – R\$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), e no valor expresso na Ata de Registro de Preços para o Item 03 do Edital – R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), todos referentes à prestação de serviço de locação de embarcações para atender as necessidades operacionais desta Fundação, nas condições e especificações estabelecidas no referido Edital e nas Atas de Registro de Preços.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/FT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010/FT

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa, e a empresa TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de compra de passagens aéreas e

hospedagens, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 010/2010/FT, objeto do processo administrativo nº. D203/2010/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM 01

Especificação do item: O percentual de desconto deverá atender às especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2010/FT.

Empresa vencedora: TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 31.563.034/0001-18

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 417, SALAS 1704/1705, CENTRO, RIO DE JANEIRO

Telefone: (21) 3554-5000

home page: www.tourhouse.com.br

Quantidade de passagens	Descrição
60	Percentual de desconto de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para prestação de serviços de transporte aéreo doméstico.
20	Percentual de desconto de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para prestação de serviços de transporte aéreo internacional.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Luiz Augusto de Sá Arnaud
 Tour House Rio Viagens e Turismo Ltda - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010/FT

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de compra de passagens aéreas e hospedagens, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 010/2010/FT, objeto do processo administrativo nº. D203/2010/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM 02

Especificação do item: O percentual de desconto deverá atender às especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2010/FT.

Empresa vencedora: TOUR HOUSE RIO VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 31.563.034/0001-18

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 417, SALAS 1704/1705, CENTRO, RIO DE JANEIRO

Telefone: (21) 3554-5000

home page: www.tourhouse.com.br

Quantidade de diárias	Descrição
150	Percentual de desconto de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para prestação de serviços de diárias de hospedagem nacional
30	Percentual de desconto de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento) para prestação de serviços de diárias de hospedagem internacional.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Luiz Augusto de Sá Arnaud
 Tour House Rio Viagens e Turismo Ltda - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010/FT

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA - ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de locação de embarcações, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 011/2010/FT, objeto do processo administrativo nº. D211/2010/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus

anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM 02

Especificação do item: A embarcação deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 011/2010/FT

Empresa vencedora: ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.254.544/0001 - 33

Endereço: ESC NOVE, Nº. 1015, SANTO ANTÔNIO, ANGRA DOS REIS - RJ

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por diária de locação
02	Lancha rápida, com tamanho mínimo de 26 pés, casco em fibra de vidro, um motor, <u>cabinada</u> e com capota <u>escamoteável</u> , com capacidade para até 08 passageiros, velocidade de aproximadamente 20 <u>knots</u> , equipada com rádio VHF, equipamento de GPS e sonda, acomodações em excelente estado de conservação (bancos, estofados, banheiro) e apresentação, bem como todas as características necessárias para o seu perfeito funcionamento. A embarcação deverá estar com a documentação regular e todos os equipamentos de navegação e segurança exigidos pela Autoridade Marítima. As diárias terão duração de 8 (oito) horas e as despesas com combustível correrão por conta da contratada. O serviço será solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	60 diárias	R\$ 850,00 (Oitocentos e <u>cinquenta</u> reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

Lourival de Araujo Peres

Araujo Peres Navegação Ltda

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010/FT**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Veníssius da Silva Barbosa, e a empresa ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA - ME, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de locação de embarcações, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 011/2010/FT, objeto do processo administrativo nº. D211/2010/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM 03

Especificação do item: A embarcação deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 011/2010/FT

Empresa vencedora: ARAUJO PERES NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.254.544/0001 - 33

Endereço: ESC. NOVE, Nº. 1015, SANTO ANTÔNIO, ANGRA DOS REIS - RJ

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por diária de locação
03	Traineira para no mínimo 10 passageiros, transporte de carga para no mínimo 2 toneladas, comprimento mínimo de 10 metros e motor a diesel. Deverá estar com documentação regular e todos os equipamentos de navegação e segurança exigidos pela Autoridade Marítima. As diárias terão duração de 8 (oito) horas e as despesas com combustível correrão por conta da contratada. O serviço será solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	40 diárias	R\$ 550,00 (Quinhentos e <u>cinquenta</u> reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 05 de maio de 2010.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Presidente da TurisAngra

Lourival de Araujo Peres

Araujo Peres Navegação Ltda

PORTARIANº 434/PPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Ofício n.º 1106/2010/FuSAR-RH e processo administrativo n.º 3639/2010, anexo, por violação ao disposto no art. 115, inciso XIII, c/ c art. 104, incisos IX e XI, ambos da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 07 de maio de 2010.

Elmir de Oliveira Lemos Junior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIANº 435/PPP/10

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias n.ºs. 019/GP/2005, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto n.º 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no Memorando n.º 088/SGD.SSTT/2010 e documentos anexos, por violação ao disposto no art. 115, inciso IV, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra os Servidores Luan Pereira, matrícula 20119 e Adalberto Cunha da Silva, matrícula 20.253, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 07 de maio de 2010.

Elmir de Oliveira Lemos Junior - Mat. 3970

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sônia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

PORTARIA Nº 499/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PRISCILA DA SILVA CÉSAR, Matrícula 20449, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 500/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 03 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 503/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato André Luiz Pio dos Santos foi nomeado para o cargo de Analista Ambiental - Geólogo, Referência 300, Padrão Inicial, através da Portaria n.º 403, de 22 de março de 2010, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal n.º 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como os termos do Memorando n.º 321/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor ANDRÉ LUIZ PIO DOS SANTOS, do cargo de Analista Ambiental/Geólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei Municipal n.º 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 511/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Pablo Rodrigo de Oliveira Silva foi nomeado para o cargo de Agente de Desportos, Referência 202, Padrão Inicial, através da Portaria n.º 288, de 19 de fevereiro de 2010, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal n.º 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como os termos do Memorando n.º 340/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor PABLO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Agente de Desportos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º, da Lei Municipal n.º 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 512/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n.º 9962/2009, de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ALBINO NEVIR RIBEIRO, Docente II, Referência 600, Matrícula 3910, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 513/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/2010/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 04 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR EXCLEPIÉDES MOREIRA, Matrícula 10364, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Perequê, da Coordenação de Operações, da Gerência de Operação de Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 514/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 104/2010/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 04 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ CAMILO DE ABREU, Matrícula 10947, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operação de Trânsito, da Gerência de Operação de Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2010, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 515/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 173/2010/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LEONOR RODRIGUES, Matrícula 20181, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no período de 05 a 20 de maio de 2010, sem remuneração do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 516/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 366/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 05 de maio de 2010,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
20536	ALEXANDRE PEREIRA DE MORAES	DOCENTE II	27/04/2010	26/10/2010
20537	SUELEN TEIXEIRA PINTO IGNÁCIO	DOCENTE I	28/04/2010	27/10/2010
20538	JOSE CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	MÉDICO	28/04/2010	27/04/2011
20539	DANIEL VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE I	29/04/2010	28/10/2010
20540	JOÃO PAULO COUTINHO REIS	AGENTE SOCIAL	29/04/2010	30/06/2010
20542	CHARLES ALBERTO MOREIRA	DOCENTE II	30/04/2010	27/11/2010
20543	EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA	MÉDICO	30/04/2010	29/04/2011
20546	JOYCE SILVEIRA DA COSTA LANDIM	PEDAGOGO	03/05/2010	16/06/2010
20547	ROSANGELA MARIA BENEVIDES PONCIANO	DOCENTE I	04/05/2010	03/11/2010
20548	AILA MACHADO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	04/05/2010	17/09/2010
20550	MARIA ELISA DE ANDRADE SANTANA	DOCENTE II	04/05/2010	03/08/2010
20551	JEFERSON DILERMANDO DE SOUZA	DOCENTE II	04/05/2010	03/11/2010
20553	SIMONE PÁDUA DE AZEVEDO	DOCENTE I	04/05/2010	30/06/2010
20554	TANIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	DOCENTE I	04/05/2010	15/09/2010
20555	FABIOLA PEREIRA DA CUNHA TAVARES	DOCENTE I	04/05/2010	03/11/2010
20556	CARLA FERNANDA FERREIRA	DOCENTE I	04/05/2010	03/11/2010
20557	CRISTINA BARBOSA LIMA	DOCENTE II	04/05/2010	31/07/2010

PORTARIA Nº 520/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT**, para o cargo de Agente de Desportos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 521/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARÍLIA DE ALMEIDA FREIRE**, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 522/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA MONICA DE MORAES SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 523/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, para o cargo de Agente Patrimonial, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 524/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **TAKESHI LÚCIO AIBE**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 525/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0341/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 526/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0357/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DAMIANNE CARMEM DE ALMEIDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

L E I Nº 2.580,**DE 03 DE MAIO DE 2010.**

AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DA RIBEIRA.

Art. 1º Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA", a Quadra localizada na Rua Pingo D'água, na Praça dos Navegantes, no Bairro Praia da Ribeira, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da quadra poliesportiva de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I Nº 2.581,
DE 10 DE MAIO DE 2010.**

AUTOR: VEREADOR LEANDRO CORREA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ABMDAAR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGAS DE ANGRA DOS REIS**, sediada na Rodovia Rio-Santos, KM 92,5 – Largo da Boa Vista Nº 33, Sapinhatuba I – Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei Nº 172, de 23/12/1991.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Lei nº 2.265**, de 18 de dezembro de 2009, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 234, de 21 de dezembro de 2009,

Onde se lê:

“**Art. 4º** [...]

Parágrafo único. Quando o comprovante de escolaridade apresentado não for inerente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, o mesmo fará jus a 50% (cinquenta) por cento dos percentuais estabelecidos nos incisos **III e VIII** do art. 2º desta Lei.” (NR)

Leia-se:

“**Art. 4º** [...]

Parágrafo único. Quando o comprovante de escolaridade apresentado não for inerente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, o mesmo fará jus a 50% (cinquenta) por cento dos percentuais estabelecidos nos incisos **III a VIII** do art. 2º desta Lei.” (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**D E C R E T O Nº 7.432,
DE 04 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os acontecimentos vivenciados pelo Município de Angra dos Reis no dia 1º de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que os acontecimentos citados anteriormente implicam em adequação do planejamento de ações de obra pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reuniões das ações do Programa Comunidades de Angra;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de elaborar um plano estratégico de gestão para enfrentar a situação atual e superar as dificuldades que se avolumam,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras** subordinada ao Prefeito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º A Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras tem como objetivo:

I – realizar levantamento de todas as obras, projetos e planos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos;

II – realizar levantamento de pontos críticos;

III – elaborar e analisar relatórios gerenciais;

IV – elaborar propostas de correções específicas;

V – propor readequações estruturais necessárias;

VI – elaborar planejamento de ações de médio e longo prazo;

VII – elaborar plano de obras por bairro e/ou subprefeituras;

VIII – acompanhar implantação dos planos de reconstrução das comunidades atingidas pelas manifestações climáticas.

Art. 3º A Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras será composta por 03 (três) membros indicados pelo Prefeito.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras será composta por um Presidente e 02 (dois) membros, sendo um profissional com especialização em engenharia e outro em planejamento. Será necessário

um profissional para sistematizar as informações, mesmo que não seja membro da Comissão.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete à Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras:

I – reportar-se sistematicamente ao Prefeito para prestar informações atualizadas dos serviços realizados, bem como a apresentação dos planos de trabalho propostos;

II – disponibilizar as informações sistematizadas para os demais setores da administração pública;

III – assessorar diretamente o Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos no planejamento das ações desta Secretaria.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras:

I – representar a Comissão no âmbito interno e externo à Prefeitura;

II – orientar e coordenar os trabalhos dos membros da equipe;

III – encaminhar as solicitações necessárias ao serviço;

IV – estabelecer metas e planos de ações;

V – formular propostas de ações alternativas para alcançar os objetivos desejados;

VI – propor e votar os relatórios gerenciais elaborados pela Comissão.

Art. 6º Compete aos membros da Comissão de Gestão e Planejamento de Ações de Obras:

I – realizar os levantamentos necessários aos trabalhos;

II – elaborar relatórios gerenciais;

III – analisar os planos existentes;

IV – propor a adoção das medidas corretivas específicas para cada caso;

V – levantar e analisar os pontos críticos estruturais;

VI – propor readequações estruturais;

VII – elaborar planejamento de médio e longo prazo, com metas e avaliações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.433,
DE 04 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.782.370,00 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 3.782.370,00 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	10.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.01.339036.04.122.0101.2.310.00.00	18.070,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.339030.15.451.0120.1.008.04.00	290.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.16.482.0116.1.026.04.00	400.000,00
20.07.339039.15.452.0142.2.069.04.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.00	3.024.000,00

20.12.339030.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.339030.12.361.0137.1.053.00.00	16.500,00
20.12.339039.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339036.12.361.0101.2.002.00.00	23.800,00
TOTAL		3.782.370,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties

DECRETO Nº 7.434, DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 229/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WEBER BATISTA DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula 18583, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições, no período de 03 de maio a 02 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.436, DE 05 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488 de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso:** Fonte 35 - Ministério do Turismo R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), por assinatura de convênio, na seguinte forma:

EXCESSO POR ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
22.01.339039.15.695.0112.1.132.35.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	195.000,00
22.01.339039.15.695.0112.1.133.35.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	975.000,00
TOTAL		1.170.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

35.00 = Ministério do Turismo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

DECRETO Nº 7.437, DE 05 DE MAIO DE 2010

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no art. 221, da Lei nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.125, de 15 de maio de 2009; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 171/2010/SMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, para o biênio 2009/2011 em substituição àqueles designados pelo Decreto nº 7.125, de 15 de maio de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

COORDENADOR

Marco Aurélio Vargas Francisco

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Marcos Fernando Ramos Moreira

Suplente: Romário Ramiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Suplente: Gilmarcos Biaggi Barbosa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Alan Peçanha Muzi Dias

Suplente: Fernanda Ferreira Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Gerência de Planejamento Territorial/1º Secretário do Conselho:

Titular: Luís Cláudio Pereira das Dores

Suplente: Ana Vitória Haddad Monteiro

Gerência de Meio Ambiente:

Titular: Fernando César Pereira

Suplente: Mário Sérgio da Glória Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2ª Secretária do Conselho

Marilene de Freitas Dopazo

ASSEAR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Angra dos Reis:

Titular: Érico da Fonseca Filho

Suplente: Gil Fonseca

SAPÊ - Sociedade Angrense de Proteção Ecológica:

Titular: Maria José Barros de Azevedo Castro

Suplente: Nádia Maria de Souza Valverde

COMAM - Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis:

Titular: Dermeval de Oliveira Chaves

Suplente: José Mauricio Serra Peixoto

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 1º DISTRITO:

Titular: Wardislau Diniz

Suplente: Marilene de Freitas Dopazo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 2º DISTRITO:

Titular: Alceo Antônio Braga Lopes

Suplente: Ademir Meirelles Lima

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 3º DISTRITO:

Titular: Geraldo Flávio Faraci

Suplente: Rogério de Campos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO 4º DISTRITO:

Titular: Luis Carlos Moreira

Suplente: Gercílio Moreira

ASSOCIAÇÕES LIGADAS À ÁREA RURAL:

Titular: Paulo Roberto Ferreira Martins

Suplente: Marilis da Conceição Pereira

MOVIMENTO SINDICAL:

Titular: Jorge Antônio Rosa

Suplente: Felipe Nogueira Mendes

ATCV - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COSTA VERDE:

Titular: Dirceu Borin

Suplente: Guilherme Franco Moreira

CREA/RJ – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO:

Titular: Carla Vasconcellos de Mattos
Suplente: Sérgio Nogueira de Paiva

ENTIDADES LIGADAS A PESCA:

Titular: Júlio Magno Ramos
Suplente: Valdemar João de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCOS AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 7.438,
DE 05 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.858, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.086, de 16 de junho de 2009 e considerando os termos do Memorando nº 045/SFA/2010, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.858, de 01 de agosto de 2008.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

**D E C R E T O Nº 7.442,
DE 07 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 302.379,00 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais).
Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 302.379,00 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais), na forma do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.13.392.0132.1.124.00.00	3.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.1.124.00.00	7.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.1.124.00.00	1.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	50.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	100.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.319009.04.122.0101.2.001.00.00	10.000,00
21.01.339093.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.335039.13.392.0132.2.044.00.00	36,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.13.391.0132.2.176.00.00	5.665,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.391.0132.2.176.00.00	4.250,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339030.13.392.0132.2.180.00.00	7.720,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.180.00.00	69.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	708,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339032.13.392.0132.2.180.00.00	21.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339032.13.392.0132.2.175.00.00	14.000,00

21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339033.04.122.0101.2.184.00.00	8.000,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.04.122.0101.2.184.00.00	1.000,00
TOTAL		302.379,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

**D E C R E T O Nº 7.443,
DE 07 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.20.606.0119.2.074.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.074.00.00	40.000,00
20.07.449051.20.606.0119.2.074.00.00	20.04.339039.20.606.0119.2.074.00.00	50.000,00
TOTAL		90.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
RICARDO TABEL MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.444,
DE 10 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.02.339091.04.122.0101.2.007.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**D E C R E T O Nº 7.445,
DE 10 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 294.880,79 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 294.880,79 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.919.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	154.880,79
20.05.319113.04.122.0101.2.001.00.00	20.99.999999.99.999.0999.9.999.00.00	140.000,00
TOTAL		294.880,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.446,
DE 10 DE MAIO DE 2010**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 2.488, de 16 de março de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 361.388,51 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **por Excesso:** Fonte - 46 SECTRAN - PROFAA R\$ 361.388,51 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por assinatura de convênio, na seguinte forma:

EXCESSO POR ASSINATURA DE CONVÊNIO

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR
20.07.449051.15.451.0120.1.919.46.00	ASSINATURA DE CONVÊNIO	361.388,51
TOTAL		361.388,51

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:
46.00 = SECTRAN – PROFAA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

D E C R E T O Nº 7.451, DE 12 DE MAIO DE 2010

HOMOLOGA A LISTA DE ESTUDANTES HABILITADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES CRIADO PELA LEI Nº 2.215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, MODIFICADA PELA LEI Nº 2.496, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Decretos nºs. 7.405 e 7.406, de 09 de abril de 2010, especialmente em seu art. 14, bem como o expediente da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, datado de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da seleção para concessão de auxílio transporte para estudantes, para seus efeitos legais, conforme lista em anexo, de acordo com a Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, modificada pela Lei nº 2.496, de 25 de março de 2010.

Parágrafo único. O requerente que não constar da lista anexa ao presente Decreto, deverá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação no Boletim Oficial do Município (B.O.), junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento de Pessoal

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO

Nº	NOME	CENTRO DE ENSINO	LOCAL
1	ADÉLIA CRISTINE DE CARVALHO DA SILVA	UFRRJ	RIO DE JANEIRO
2	ALDENIR CARDOSO FERREIRA	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	RIO DE JANEIRO
3	ALESSANDRO CAROCA DA SILVA	UBM	BARRA MANSA
4	AMANDA BATISTA LOPES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
5	AMANDA ESTEVES DO NASCIMENTO RABHA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
6	ANA CAROLINA SOUSA FRANCO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
7	ANA CRISTINA DE ARAUJO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
8	ANA CRISTINA DE ARAUJO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
9	ANALUCIA PROTASIO CONDURO	UGB	VOLTA REDONDA
10	ANDRE DE OLIVEIRA XAVIER	UNIVERSO	NITEROI
11	ANDRE LUIZ SHIGUEMI TAMAKI	UNIFOA	VOLTA REDONDA
12	ANDREZA ALMEIDA DE SOUZA	UBM	BARRA MANSA
13	ANDREZA RIBEIRO DIAS	UBM	BARRA MANSA

14	ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
15	ANNE CAROLINE CRUZ	UBM	BARRA MANSA
16	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	UBM	BARRA MANSA
17	APARECIDA MADALENA DA SILVA	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	RIO DE JANEIRO
18	BERNARDO ROZEN GOMES DE ANDRADE	UNIFOA	VOLTA REDONDA
19	BIANCA DA SILVA AZEVEDO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
20	BIANCA FONTES RODRIGUES	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
21	BIANCA RAMOS GONÇALVES	FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO
22	BLENDA CORRÊA MOREIRA	UGB	VOLTA REDONDA
23	BRUNA COSTA VIEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
24	BRUNA DA SILVA FERNANDES	UNIVERSO	NITEROI
25	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
26	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	UBM	BARRA MANSA
27	CAMILA KAREN BASSETTE ELIAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	RIO DE JANEIRO
28	CARLA MARTINS DOS SANTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	RIO DE JANEIRO
29	CARLOS ANTONIO DOS ANJOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
30	CAROLINE NUNES CANDIDO BARBOSA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
31	CHRISTIANE DE LIMA	UNIVERSO	NITEROI
32	CLAUDIO VIEIRA FARIA	UNIVERSO	NITEROI
33	CRISTIANE FERREIRA SACRAMENTO	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	RIO DE JANEIRO
34	DANIELLE LOTERIO DA SILVA MOTA	FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO
35	DAVID DE ALMEIDA DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
36	DAYANNE TAKIGUTI DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
37	DIANA VALVERDE AMORIM	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
38	DIEGO ROMUALDO PEREIRA	UBM	BARRA MANSA
39	DOUGLAS SANTIAGO DOS SANTOS	UNIVERCIDADE	RIO DE JANEIRO
40	ECILA DA SILVA SANTOS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
41	EDER LEAL FARIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	RIO DE JANEIRO
42	EDUARDO FERREIRA COIMBRA	UGB	VOLTA REDONDA
43	EDUARDO FONSECA LARANGEIRA	UBM	BARRA MANSA
44	EDUARDO SOUZA DE AMORIM	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
45	ELAINE LIMA FERNANDES	UNIFOA	VOLTA REDONDA
46	ELIANE GOMES CELESTINO DA SILVA	UGB	VOLTA REDONDA
47	ELLEN MONTEIRO PEIXOTO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
48	EUNICE DA SILVA VIANA CAVALLEIRO	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	RIO DE JANEIRO
49	EVELYN DE SOUSA SILVA	UBM	BARRA MANSA
50	EVELYN MARIA JULIÃO KROLL	UBM	BARRA MANSA
51	FERNANDA JORGE DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
52	FERNANDA SILVA DE FREITAS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
53	FERNANDA THEODORO FELIX DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
54	FILIPE MANOEL COSTA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
55	GABRIEL AGOSTINHO RODRIGUES	UGB	VOLTA REDONDA
56	GISELLE MOURA BERNARDO	UBM	BARRA MANSA
57	GISELLE PEREIRA DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
58	GRASIELE JEANE DA SILVA	IUNISUAM	RIO DE JANEIRO
59	IVAN DA SILVA JÚNIOR	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
60	JACQUELINE SERRÃO DE OLIVEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
61	JANE MARCIA CLAUDINO GONÇALVES DA SILVA	UNISUAM	RIO DE JANEIRO
62	JAQUELINE DO NASCIMENTO	UNIDERP	PARATY
63	JEFFERSON OLIVER BARBOSA VITORINO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
64	JÉSSICA DE ALMEIDA CORREA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
65	JOCELINO VIEIRA HONORATO	UNISUAM	RIO DE JANEIRO
66	JOSE WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	UBM	BARRA MANSA
67	JOSIANE REIS DE JESUS	UNISUAM	RIO DE JANEIRO
68	JULIANA ALVES DE LIMA	UNIVERCIDADE	RIO DE JANEIRO
69	JULIANA ROSA LUIZ	UBM	BARRA MANSA
70	JULIE ANE DE SOUZA OTONI	INISUAM	RIO DE JANEIRO
71	KARINA DE OLIVEIRA LIMA	UBM	BARRA MANSA
72	KARINE HIGINO FERREIRA	INISUAM	RIO DE JANEIRO
73	KÁTIA CASTRO DA SILVA	UBM	BARRA MANSA
74	LETÍCIA DE SOUZA RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
75	LETICIA MARIA SOUTO SILVA	UFRRJ	RIO DE JANEIRO
76	LÍLIAN DOS SANTOS CORRÊA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
77	LÍLIAN DOS SANTOS CORRÊA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
78	LUANA CARLA VIEIRA DE SOUZA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
79	LUCIANO DE SOUSA CRUZ	UNIVERCIDADE	RIO DE JANEIRO
80	LUCINEYA TEJO ROSA	FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO
81	LUMA ELESBÃO ARAÚJO	INISUAM	RIO DE JANEIRO
82	MANOELA AGUIAR DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
83	MARCELLA RAMOS CONSTANTINO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
84	MATHEUS VILELA MUCHINELLI	UBM	BARRA MANSA
85	MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS	RIO DE JANEIRO
86	MINEIA SISSI SUR	FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO	RIO DE JANEIRO
87	MÔNICA MARIA DA SILVA	UNIVERSO	NITEROI
88	MONIQUE ANDRADE DE SOUSA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
89	NAIANA CRISTINA ARAUJO MACHADO	UBM	BARRA MANSA
90	NAYANA DA SILVA SOUZA CAMPOS JORDAO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA	RIO DE JANEIRO

91	NILSO JÚNIO TENÓRIO BRANDÃO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
92	NILTON CARLOS DA SILVA JÚNIOR	UNIVERSIDADE VEIGADE ALMEIDA	RIO DE JANEIRO
93	NOELLE MACHADO FERREIRA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
94	PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
95	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
96	RAFAEL CAMPOS DIAS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
97	RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	UBM	BARRA MANSA
98	RAFAEL GARCIA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
99	RAFAEL MAIA GUIDOTTI	UNISUAM	RIO DE JANEIRO
100	RAFAELA DE SOUZA LENCASTRE	UNIFOA	VOLTA REDONDA
101	RAFAELA MENDONÇA DE ARAÚJO	UNIFOA	VOLTA REDONDA
102	RALPH CIDIO DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
103	RENATO DOS REIS FOLGOSA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
104	RITA ADRIANA DA CONCEIÇÃO	UGB	VOLTA REDONDA
105	ROBERTA OLIVEIRA NUNES BULHÕES	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	RIO DE JANEIRO
106	ROMARIO GABRIEL AQUINO	UERJ	RIO DE JANEIRO
107	SABRINA PINHEIRO MORAIS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
108	SARAH REBECCA BERNHARD	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
109	SERGIO HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
110	SIGUEHO TONAKI JÚNIOR	UNIFOA	VOLTA REDONDA
111	SIGUEHO TONAKI JÚNIOR	UNIFOA	VOLTA REDONDA
112	SILVIA CORRÊA DE SOUZA	UBM	BARRA MANSA
113	SUELÍ RODRIGUES PILGER	UNIDERP	PARATY
114	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	RIO DE JANEIRO
115	THAYLA JOSÉ LUIZ BORIN	UNIFOA	VOLTA REDONDA
116	THIAGO JOSE MATOS DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
117	THIAGO MATOS DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
118	THOMAS MARQUES DE CARVALHO	UBM	BARRA MANSA
119	VANESSA ALVES FERREIRA	UBM	BARRA MANSA
120	VANESSA APARECIDA MATOS DA SILVA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
121	VANESSA SOUZA RAMOS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
122	VÂNIA EVELYN BARBARETO DE OLIVEIRA	UNIFOA	VOLTA REDONDA
123	VERA LUCIA MAIA	UNIDERP	RIO DE JANEIRO
124	VERONICA MIGUEL DE JESUS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
125	VIVIANE MACHADO DANTAS	UNIFOA	VOLTA REDONDA
126	VIVIANE SANTOS DE SIQUEIRA	UNIVERSIDADE	RIO DE JANEIRO
127	WAGNAR MONTEIRO DUARTE	UERJ	RIO DE JANEIRO
128	WEDSON SOARES DA SILVA	UNIVERSO	NITEROI
129	WILDSON ALVES FERREIRA	UBM	BARRA MANSA

DECISÃO DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****PROCESSO Nº 313/PPP/07****SERVIDOR INDICIADO: ELISABETE BRANDÃO**

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento dos autos, da Servidora Efetiva ELISABETE BRANDÃO, Técnica de Higiene Dental, matrículas nº 3558.

Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência da Servidora.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

DECISÃO DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****PROCESSO Nº 325/PPP/07****SERVIDOR INDICIADO: CLÓVIS DUARTE DE ARAÚJO**

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente (fl.66), para determinar:

I. a demissão de CLÓVIS DUARTE DE ARAÚJO, Professor MG-2, matrícula 10.302, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência do ex servidor.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

DECISÃO DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:****PROCESSO Nº 355/PPP/08****SERVIDOR INDICIADO: ERIC ROBERTO APRIGIO KOENIGKAM SOARES**

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o arquivamento dos autos, face a apuração de inexistência de irregularidade praticada pelo Servidor ERIC ROBERTO APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Auxiliar de Enfermagem, matrículas nºs 10523 e 17256.

Remeta-se a Comissão Processante Permanente, para ciência do Servidor.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2010.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Plano de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo para os servidores da Subsecretaria de Defesa Civil, para o número estimado de 55 (cinquenta e cinco) segurados, com a probabilidade de inclusão e exclusão no período de vigência, sendo que a indenização destina-se aos segurados ou a seus beneficiários.

PRAZO: 365 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria Municipal de Fazenda.

DOTAÇÃO: Ficha nº 0025 compromissada por conta da Dotação nº 20.01.339039.06.182.0103.2.024.2010 (outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica), conta de verba, da Nota de Empenho nº 001297/2010, de 25/03/2010, no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), sendo estornado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através da Nota de Estorno nº 054/2010, de 30/03/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 501/2009/SGD.SSDC de 24/08/2009, devidamente autorizado pela Secretário

Municipal de Governo e Defesa Civil, e homologado pelo mesmo em 19/03/2010 no Termo Adjudicatório do Pregão nº 005/2010/SAD.SSLC, de 17/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 4883/2009, de 13/10/2009.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010.

Angra dos Reis, 30 de março de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 029/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de contenção de talude de encosta na Ponta da Aroeira – Enseada – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 225.687,87 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 019/2010 obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de verba orçamentária, com vínculo Royalties do Petróleo, ficha nº 0318, dotação nº 20.07.449051.15.451.0120.1.006.04.2010, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001085/2010 em 05/03/2010 no valor de R\$ 225.687,87 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0155/2010/SOH de 23/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 04/03/2010 no Termo de Dispensa nº 019/2010, de 04/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 784/2010, de 23/02/2010, **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2010.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 030/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a execução sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, a preços unitários dos serviços de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem nas Rua das Andorinhas, Sábias, Bem-Te-Vi, Beija-Flor, Colibri e Fragatas, Pontal - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 1.909.598,89 (um milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável técnico ou titular da firma.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO: A presente despesa, no valor global de R\$ 1.909.598,89 (um milhão, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1008.04, Natureza de Despesa 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 1386/2010 no valor de R\$ 1.022.933,80 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1007.4, Natureza de Despesa 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 1412/2010 no valor de R\$ 888.665,09 (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 582/2009/SOH de 17/09/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 12/03/

2010 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 008/2009/SGD.SSLC, de 09/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 4531/2009 de 17/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 031/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, a preços unitários dos serviços de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem no Bairro Cantagalo: trevo de acesso a BR101, parte da Estrada do Cantagalo, Travessa Cantagalo, Travessa Santa Rita, Travessa Projetada; no Bairro Garatuaia: Parte da Rua Evangelina, parte da Rua Preto Forros, Rua Getúlio Vargas, Travessa Evangelina, Travessa Ayrton Ferreira, Rua Bernardino, Rua Campista e Travessa do Cachimbo – Município de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 902.366,84 (novecentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável técnico ou titular da firma.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1007.4 e pela Natureza de Despesa 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 001387/2010 no valor de R\$ 231.719,04 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos) e Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1008.4 e pela Natureza de Despesa 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 001389/2010 no valor de R\$ 688.647,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0635/2009/SOH de 15/10/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 12/03/2010 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 017/2009/SGD.SSLC, de 09/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 5050/2009 de 21/10/2009.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 032/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e recapeamento na Rua São José - Perequê - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: R\$ 1.142.544,97 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável técnico ou titular da firma.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO: A presente despesa, no valor global de R\$ 1.142.544,97 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1007.4, Natureza de Despesa 449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 1382/2010 no valor de R\$ 491.638,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais) e Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1008.4, Natureza de Despesa

449051, com cobertura através da Nota Empenho nº 1383/2010 no valor de R\$ 650.906,97 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 634/2009/SOH de 20/10/2009, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 15/12/2009 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 011/2009/SGD.SSLC, de 14/12/2009, constantes do Processo Administrativo nº 5049/2009 de 21/10/2009

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

CONTRATO DE OBRAS Nº 033/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de contenção de encosta na Estrada Angra Getulândia, próximo às subidas do Morro do Tatu e Morro Peres – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 87.621,41 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 027/2010 obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho nº 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001216/2010 em 22/03/2010 no valor de R\$ 87.621,41 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do nº 0136/2010/SOH de 18/02/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 16/03/2010 no Termo de Dispensa nº 027/2010, de 16/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 634/2010, de 18/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE OBRAS Nº 035/2010.

OBJETO: Execução de serviços emergenciais de contenção de encosta, próximo ao nº 263, Bambuzal – Angra Getulândia – Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 127.400,45 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001218/2010 em 22/03/2010 no valor de R\$ 127.400,45 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0118/2010/SOH de 29/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 18/03/2010 no Termo de Dispensa nº 028/2010/SGD.SSLC, de 18/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 490/2010 de 25/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 038/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de contenção e drenagem na Rua Britaldo Barbosa, em frente ao Bar do Tinho – Morro do Santo Antônio – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 56.800,01 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 029/2010/SAD.SSLC obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001291/2010 em 25/03/2010 no valor de R\$ 56.800,01 (cinquenta e seis mil, oitocentos reais e um centavo).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0117/2010/SOH de 29/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificada pelo mesmo no Termo de Dispensa nº 029/2010/SAD.SSLC, de 24/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 489/2010 de 04/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 039/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para construção emergencial de muro de contenção, próximo a Pousada dos Milagres – Praia Grande – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 036/2010 obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho nº 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001447/2010 em 20/04/2010 no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0121/2010/SOH de 29/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 26/03/2010 no Termo de Dispensa nº 036/2010, de 26/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 494/2010, de 04/02/2010,

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 040/2010.

OBJETO: Execução de serviços emergenciais de estabilização e contenção de talude no trecho da Estrada do Contorno, subida do Retiro – Retiro – Angra dos Reis-RJ.

VALOR: R\$ 453.425,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE efetuará os pagamentos em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a cada medição prevista na Dispensa nº 023/2010 obedecendo-se ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da “Ordem de Serviço” expressa pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços

Públicos

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho nº 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa nº 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001118/2010 em 12/03/2010 no valor R\$ 453.425,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0075/2010/SOH de 15/01/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e ratificado pelo mesmo em 11/03/2010 no Termo de Dispensa nº 023/2010, de 11/03/2010, constantes do Processo Administrativo nº 341/2010, de 26/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010.

Angra dos Reis, 26 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e C. SAD SILVA
**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DATADA DE 15/07/2009 ORIUNDA DO PREGÃO Nº 059/2009/
SGD.SSLC.**

OBJETO: Alteração do valor unitário dos itens 88 e 123, para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, passando o item 88 para o valor unitário de R\$ 9,97 e o item 123 para R\$ 11,08.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta verba FNDE, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.22.339030.12.361.135.2.063.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia à fl. 1860 do Processo Administrativo nº 2059/2009, de 24/03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 071/2006, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para atender a operacionalização do aterro sanitário celular no Ariró.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 19/04/2010 e término em 17/07/2010.

VALOR: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.8.15.452.176.2052.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001444/2010, de 16/04/2010, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 029/2010/SMA.GAL, de 13/04/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANERIO ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 225/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços e a prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 225/2008, referente à construção da Escola Municipal Santos Dumont, Japuíba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O acréscimo de serviços será de 5,16% correspondentes a R\$ 122.973,72 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.12.361.166.1063.15; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 001293/2010, de 25/03/2010, no valor de R\$ 122.973,72 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 25/04/2010 e término em 23/07/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0233/2010/SOH, de 24/03/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010.

Angra dos Reis, 30 de março de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ CARLOS SCHUABB e CLEUSA MARIA TOMAZOLI DIAS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 47.208,00 (quarenta e sete mil e duzentos e oito reais) sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 12/04/2010 e término em 11/04/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.12.367.101.2157, ED: 339036, das Notas de Empenho nºs 001358/2010 no valor de R\$ 16.846,74 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), 001359/2010 no valor de R\$ 16.846,74 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), 001374/2010 no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 001376/2010 no valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), todas emitidas em 09/04/2010, sendo os valores correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 058/2010/SAD.ACI, de 30/03/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 066/2009.

OBJETO: Rerratificação do § 4º da Cláusula 5ª do Contrato de Obras nº 066/2009.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos no Memo. nº 463/2010/SECT, de 06/04/2010, constante do Processo Administrativo nº 3682/09.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010.

Angra dos Reis, 12 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 073/2009.

OBJETO: Rerratificação do caput da Cláusula Terceira do Contrato de Obra nº 073/2009 que passa a ter a seguinte redação: “ CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO - Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **540 (quinhentos e quarenta) dias**, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço”.”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado às fls. 932/933 do Processo Administrativo nº 3681/2009, de 08/07/2009.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

Angra dos Reis, 09 de abril de 2010.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2009, referente a transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega - Ilha Grande.

VALOR: R\$ 195.360,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/04/2010 e término em 06/04/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 001319/2010, de 30/03/2010, no valor de R\$ 146.520,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 479-D/2010/SE, de 26/03/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

ERRATA

No CONVÊNIO CELEBRADO EM 20/04/2010, entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o BANCO BMG S.A., publicado no BO Edição nº 257, de 07/05/2010, onde se lê:

“.....**CONVÊNIO CELEBRADO EM 15/04/2010**.....”

“..... **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2010.....”

“.....Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2010.....”

“ leia-se: “

“..**CONVÊNIO CELEBRADO EM 20/04/2010**...”

“.... **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2010.....”

“.....Angra dos Reis, 20 de abril de 2010.....”

Angra dos Reis, 05 de maio de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2010.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Obra nº 075/2009 referente a construção de escadas, execução de drenagem, urbanização e contenção no caminho do guerreiro, Sapinhatuba I, Angra dos Reis-RJ.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos à fls. 305 do **Processo nº 3984/2009, de 24/07/2009.**

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

Angra dos Reis, 16 de abril de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2010/FT

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D226/10/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D226/2010/FT

CREDOR: ALCANTARA MACHADO FEIRAS DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 01.648.912/0001-37

ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 269, CONJUNTO A, ALPHAVILLE, BARUERI - SP

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha nº. 37

Dotação nº. 22.01.339039.23.695.112.2.196

Nota de Empenho nº. 242/2010

VALOR: R\$22.500,00(Vinte e dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE 50M² (CINQUENTA METROS QUADRADOS) PARA A DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS NO 5º SALÃO DE TURISMO – ROTEIROS DO BRASIL A SER REALIZADO DE 26 A 30 DE MAIO DE 2010 EM SÃO PAULO – SP.

Angra dos Reis/RJ, 10 de maio de 2010.

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Presidente

ERRATA**DISPENSA 018/2010**

Processo nº 493/2010/PMAR

Onde se lê:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 021/2010 (folhas 133/137), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 018/2010”

Leia-se:

“em consonância com o parecer exarado pela PGM nº 021/2010 (folhas 145/149), declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob o nº 018/2010”

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DAS DATAS DE PUBLICAÇÃO, DO CRONOGRAMA NO ANEXO II DO EDITAL DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL.

ERRATADO ANEXO II**EDITAL 001/2010**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação no Boletim Oficial de 07 de Maio de 2010, Edição 257, pagina 85 que altera as datas da publicação deste Boletim para sexta-feira, faz se necessário a alteração das datas do cronograma no Anexo II do Edital 001/2010, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL do Município de Angra dos Reis, publicado no Boletim Oficial de 04 de Fevereiro de 2010, Edição nº 242, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividades	Responsabilidade	Datas Previstas
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos	FGV/Prefeitura	27/5/2010
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva		
Divulgação e Publicação do Resultado Final, com classificação dos candidatos	FGV/Prefeitura	10/6/2010

LEIA-SE:

ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividades	Responsabilidade	Datas Previstas
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	FGW/Prefeitura	28/5/2010
Divulgação e Publicação do Resultado Final, com classificação dos candidatos	FGW/Prefeitura	11/6/2010

Angra dos Reis, 11 de Maio de 2010.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **004/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4380/2009**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	3	UNID.	CARTUCHO DE TONER AMARELO P/IMPRESSORA SAMSUNG COLOR LASER PRINTER CLT409 SERIES CPL 315,ORIGINAL.	R\$ 204,00	R\$ 612,00
2	3	UNID.	CARTUCHO DE TONER CIANO P/IMPRESSORA SAMSUNG COLOR LASER PRINTER CLT409 SERIES CPL 315,ORIGINAL.	R\$ 204,00	R\$ 612,00
3	3	UNID.	CARTUCHO DE TONER MAGENTA P/IMPRESSORA SAMSUNG COLOR LASER PRINTER CLT409 SERIES CPL 315,ORIGINAL.	R\$ 204,00	R\$ 612,00
4	9	UNID.	CARTUCHO DE TONER PRETO P/IMPRESSORA SAMSUNG COLOR LASER PRINTER CLT409 SERIES CPL 315,ORIGINAL.	R\$ 204,00	R\$ 1.836,00
5	9	UNID.	UNIDADE DE IMAGEM P/IMPRESSORA SAMSUNG COLOR LASER PRINTER CLT409 SERIES CPL 315,ORIGINAL.	R\$ 747,00	R\$ 6.723,00
					R\$ 10.395,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 007/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 007/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **005/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **132/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1735/2009**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de Sacolas Plásticas para atender a Farmácia Central, conforme abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
LOTE I					
1	1000	PCT.	SACOLA PLÁSTICA LEITOSA TAM. 18X30 CM E COM LACRE DE ALTO ADESIVO, PCT. C/1000 UNID. COM LOGOMARCA FRENTE/VERSO DA FUSAR PMAR E FARMÁCIA EM CASA C/ 08 CORES.	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
LOTE II					
1	150	PCT	SACOLA PLÁSTICA TAM.15X25 COM LOGOMARCA DE FUSAR PMAR COR AZUL,PCT C/100 UNIDADES ALÇA BOCA,DE PALHAÇO.	R\$ 96,666	R\$ 14.499,90
2	50	PCT	SACOLA PLÁSTICA TAM:40X50,COM LOGOMARCA DA FUSAR PMAR COR AZUL,PCT COM 1000 UNIDADES ALÇA CAMISETA.	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
LOTE III					
1	100	PCT.	SACOLA PLÁSTICA TAM: 0,75CM.X0,52CM.,COM LOGOMARCA DA FUSAR PMAR COR AZUL, PCT COM 1000 UNIDADES ALÇA CAMISETA.	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
					R\$ 238.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 132/2009, a ata da Sessão do Pregão nº 132/2009 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

Elen Garcia Machado

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2775/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a Aquisição de mobiliários para atender a superintendencia de vigilância em saúde, conforme abaixo discriminados:

1	1	UNID	AR CONDICIONADO 21000 BTUs - 110 W	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
2	1	UNID	MESA PARA CONSULTÓRIO EM MELANINA MEDINDO 1,20 x 1,20 NA COR CINZA	R\$ 760,00	R\$ 760,00
3	4	UNID	MESA EM L EM MELANINA NA COR CINZA MEDINDO 1,20 x 1,20	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
4	5	UNID	CADEIRA EXECUTIVA TURIM COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA ENJETADA DE ALTA DENSIDADE 50mm, REVESTIMENTO EM TECIDO, NA COR CINZA, PERFIL EM PVC E CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL EM 6 NÍVEIS, INJETADO INTEGRAL, MODELO BOTÃO. BASE GRATÓRIA COM L SANFONADA E REGULAGEM HORIZONTAL DO ENCOSTO, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA A GÁS, ESTRELA COM 5 HASTES EM AÇO COM CARENAGEM (CAPA) EM PVC E RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, AMBOS NA COR PRETA.	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
5	2	UNID	CADEIRA COMUM DE CONSULTÓRIO NA COR CINZA SEM APOIO DE BRAÇOS E SEM BASE GIRATÓRIA ASSENTO REVESTIDO EM COURVIN;	R\$ 116,00	R\$ 232,00
6	2	UNID	ARMÁRIO COM TAMPO, CORPO E FUNDO EM MELAMÍNICO 18mm, NA COR CINZA, FILETADO EM TODO O CONTO, PUXADORES METÁLICOS EM ALUMÍNIO, ACETINADO, PORTA DIREITA COM CHAVE, BASE RETANGULAR	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
7	1	UNID	ARMÁRIO ARQUIVO NA COR CINZA MELANINA COM 4 GAVETAS, FILETADO EM TODO O CONTO.	R\$ 605,00	R\$ 605,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

8	1	UNID	APARELHO DE FAX CARACTERÍSTICAS: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS (30 NOMES E NÚMEROS). CONEXÃO PARA SECRETARIA ELETRÔNICA. BLOQUEIO DE RECEPÇÃO PARA ATÉ 10 NÚMEROS. AGENDA PARA 50 NOMES E NÚMEROS. 9 NÚMEROS DE DISCAMAGEM RÁPIDA MULTITRANSMISSÃO PARA ATÉ 20 NÚMEROS. MEMÓRIA PARA RECEPÇÃO DE ATÉ 28 PÁGINAS. MEMÓRIA PARA TRANSMISSÃO DE ATÉ 25 PÁGINAS. AMPLIAÇÃO (200%) E REDUÇÃO (86%) DE CÓPIAS. CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ 20) AGRUPADAS E DESAGRUPADAS. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL ATÉ 10 PÁGINAS. PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS. TRANSMISSÃO PROGRAMADA PARA ATÉ 20 NÚMEROS E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA. TRANSMISSÃO INTERNACIONAL. RECEPÇÃO AMIGÁVEL: PERMITE QUE VOCÊ ATENDA A RECEPÇÃO AUTOMÁTICA DE UM FAX, MESMO QUE TENHA ATENDIDO A CHAMADA PORTADORA DE UM SINAL DE FAX. TECLA MONITOR: PARA DISCAR SEM TIRAR O FONE DO GANCHO. RELATÓRIO GERAL: REGISTROS DAS 30 TRANSMISSÕES E RECEPÇÕES DE FAX MAIS RECENTES. LOGOTIPO E TELEFONE: VOCÊ PODE PROGRAMAR SEU LOGOTIPO (NOME, NOME DA EMPRESA, ETC) DE TAL MODO QUE APAREÇA NO TOPO DE CADA PÁGINA ENVIADA. UTILIZA FILME KX FA 52A (02 ROLOS DE 30m POR CAIXA). CADA ROLO IMPRIME APROX. 90 PÁGINAS. OPERAÇÃO INICIAL 10 METROS. VOLTAGEM: 110V	R\$ 910,00	R\$ 910,00
9	1	UNID	ESCADINHA DE DOIS DE GRAUS, ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO REDONDO, EM FERRO ESMALTADO, MEDINDO 040 x 0,50 x 0,35, NA COR BRANCA.	R\$ 138,00	R\$ 138,00
10	1	UNID	BALANÇA DIGITAL – CAPACIDADE/DIVISÃO: 180Kg /100g. INDICADOR DE PESO COM LEDS VERMELHOS LUMINOSOS DE 20,3mm DE ALTURA, PROPORCIONANDO EXCELENTE VISIBILIDADE DO PESO, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO (MODELO STANDARD). PLATAFORMA DE PASAGEM COM ESTRUTURA TUBULAR, QUE ALÉM DE SUPER RESISTENTE E SEGURA, PROPORCIONA VISUAL MODERNO. ACABAMENTO DA BASE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE.	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
11	1	UNID	MAÇA (MESA DE EXAME CLÍNICO COM ESTOFANADO EM NAP A PRETO), COM CABECEIRA ELEVATÓRIA, TUBOS DE 1.1/4, 180 x 60, ALTURA 80 cm, PESO 25 Kg, COR BRANCA	R\$ 615,00	R\$ 615,00
TOTAL					R\$ 13.400,00

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 106/2009, a ata da Sessão do Pregão nº 106/2009 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 08 de fevereiro de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico
Elen Garcia Machado
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **MERRIAN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.551/0001-07, situada na Rua Minas Gerais, 829, Posse, Nova Iguaçu/RJ, Telefax: (21) 2765-9500, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do

edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente a aquisição de medicamentos conforme discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
6	1000	FRSC	RINGER COM LACTATO 500 ML	R\$ 9,950	R\$ 9.950,00
9	60	AMP	ALPROSTADIL 20 MG	R\$ 134,000	R\$ 8.040,00
10	400	FRSC	LIDOCAINA 2 % SV - 20 ML	R\$ 4,240	R\$ 1.696,00
13	1400	CPR	QUETIAPINA 100MG	R\$ 9,370	R\$ 13.118,00
14	30000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT. D 200 UI	R\$ 1,410	R\$ 42.300,00
16	2000	CPR	MDAGLIPITINA 100 MG.	R\$ 6,300	R\$ 12.600,00
17	2000	CPR	MDAGLIPITINA 100 MG + METIFORMINA 850 MG.	R\$ 6,490	R\$ 12.980,00
18	500	CPR	HIDROXIUREIA 500 MG	R\$ 2,800	R\$ 1.400,00
19	40	FRSC	BETAXOLOLO 0,25 % COLÍRIO	R\$ 14,030	R\$ 561,20
20	500	CPR	NORTRIPITILINA 10 MG.	R\$ 0,344	R\$ 172,00
21	1000	CPR	NIFEDIPINA 10 MG CAPSULAS GELATINOSAS.	R\$ 0,390	R\$ 390,00
22	500	CPR	CLOPIDOGREL 75 MG.	R\$ 4,030	R\$ 2.015,00
					R\$ 105.222,20

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 010/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 010/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

MERRIAN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

Elen Garcia Machado

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº. 190.726.199-00, e a Empresa SUPER DIME PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.816.770/0001-03, situada na Rua Comendador Francisco Barone, 160 – Bairro K11, Nova Iguaçu/RJ, Telefax: (21) 2669-6200, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente a aquisição de medicamentos conforme discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	500	FRS	AMPICILINA 500 MG	R\$ 1,930	R\$ 965,00
2	4000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	R\$ 0,920	R\$ 3.680,00
3	200	BIS	PROTETOR SOLAR – FPS 60	R\$ 64,300	R\$ 12.860,00
4	500	FRSC	CIPROFLOXACINO 200 MMG – 100 ML	R\$ 9,170	R\$ 4.585,00
5	2000	AMP	RANITIDINA 50 MG – 2 ML	R\$ 0,750	R\$ 1.500,00
7	5000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,270	R\$ 1.350,00
8	6000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG	R\$ 0,100	R\$ 600,00
11	100	FRSC	OLEO MINERAL	R\$ 4,730	R\$ 473,00
12	1000	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ ML – 2 ML	R\$ 0,850	R\$ 850,00
15	4000	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	R\$ 3,400	R\$ 13.600,00
					R\$ 40.463,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 010/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 010/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 SUPER DIME PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **009/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **117/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3330/2009**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **OTORRINO COSTA VERDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.314.277/0001-42, situada na Trav. Vereador Villas Boas, 26 Sala 110 – Centro, Angra dos Reis/RJ, Telefax: (24) 3365-1389, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente a Contratação de empresa especializada em exames e procedimentos de otorrinolaringologia conforme discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.MÊS	QUANT.ANO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL/ANO
1	100	1200	LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) / AUDIOMETRIA VOCAL	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
2	100	1200	AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA. AÉREA / ÓSSEA)	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00
3	100	1200	MITANCIOMETRIA= TIMPANOMETRIA	R\$ 16,66	R\$ 19.992,00
4	20	240	TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS (VECTOELETRONISTA MIOGRAFIA)	R\$ 77,55	R\$ 18.612,00
5	10	120	PESQUISAS DE PARES CRANIANOS	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
6	20	240	LARINGOSCOPIA DIRETA	R\$ 37,10	R\$ 8.904,00
7	20	240	VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$ 33,55	R\$ 8.052,00
8	10	120	TAMPONAMENTO	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
9	10	120	RETRADA DE CORPO ESTRANHO (OUVIDO, FARINGE, LARINGE E NARIZ)	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
10	5	60	BIÓPSIA DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO	R\$ 15,00	R\$ 900,00
11	10	120	NASOFIBOLARINGOSCOPIA	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
12	10	120	REMOÇÃO DE CERÚMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNILATERAL	R\$ 5,60	R\$ 680,00
13	10	120	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
					R\$ 105.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 117/2009, a ata da Sessão do Pregão nº 117/2009 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 OTORRINO COSTA VERDE LTDA-ME
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **010/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2010**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.621.451/0001-71, situada na Rua da Conceição, nº. 154, Centro, Niterói - RJ Telefax: (21) 2620-7034 por seu representante legal, acordam proceder,

nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para fornecimento de **MODULEN LATA COM 400 GRAMAS (NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA)** para atender a processo judicial:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	168	LT	MODULEN LATA COM 400 GRAMAS (NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA)	R\$ 265,00	R\$ 44.520,00
DA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN					R\$ 44.520,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 005/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de MARÇO de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
MLPA COM. DISTRIBUIÇÃO E REP. HOSPITALAR LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico
Elen Garcia Machado
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4075/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a Aquisição de mobiliários para atender a superintendencia de vigilância em saúde, conforme abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	2	UN.	<p>IMPRESSORA:</p> <p>CONFIGURAÇÃO: DE MESA MEMÓRIA DO SISTEMA (MÍNIMO): 320 MB CÓDIGO DE USUÁRIO PARA CÓPIAS: 50 (MÍNIMO) ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: ARDF DE 50 FOLHAS (MÍNIMO) RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 600 X 600 DPI ESCALA EM CINZAS: 256 NÍVEIS TAMANHO MÁXIMO DE ORIGINAL: ATÉ FORMATO OFÍCIO TAMANHO DA CÓPIA: ATÉ FORMATO OFÍCIO TIPO DE CÓPIA: PAPEL COMUM, ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO: 250 FOLHAS + 100 FOLHAS DE BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL TAMANHO DO PAPEL: DE A5 ATÉ OFÍCIO GRAMATURA DO PAPEL: 60 A 158 G/M2 ZOOM: 50% A 200% EM INCREMENTOS DE 1% RECURSOS PADRÃO: FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO (1:2, 2:2, 2:1)</p> <p>SEGURANÇA: CRIPTOGRÁFICA/CODIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO, ID DE USUÁRIO, MARCAS D'ÁGUA</p> <p>IMPRESSÃO:</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 15 PPM CPU: 400 MHZ (MÍNIMO) INTERFACES PADRÃO: 10 BASE T100 BASE TX, USB 2.0 PROTÓCOLOS DE REDE: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, APPLE TALK SISTEMAS OPERACIONAIS DA REDE: WINDOWS 9X/2000/ME/XP/SERVER 2003 LINGUAGENS DE DESCRIÇÃO DE PÁGINA: PCL 5E/6 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, 300 X 300 DPI, FONTES PARA PCL 5E/6 35 INTELLIFONTS, 10 FONTES TRUETYPE, 13 FONTES INTERNACIONAIS, FONTES PARA P3 136 FONTES ROMANAS RECURSOS PADRÃO: IMPRESSÃO DUPLEX</p> <p>SCANNER:</p> <p>VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 22 IPM COM 200 DPI EM P/B, DIGITALIZAR PARA EMAIL INCORPORADO 9 IPM COM 200 DPI COLORIDO, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 600 DPI MODO DE DIGITALIZAÇÃO: PRETO E BRANCO E EM CORES INTERFACES PADRÃO: 10 BASE T100 BASE TX PROTÓCOLOS: TCP/IP (REDE), SMTP, POP3 (ENVIAR EMAIL), SMB, FTP, NCP DIGITALIZADOR – PARA – PASTA CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 320MB</p>	R\$ 10.100,00	R\$ 20.200,00

		FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF DE PÁGINA ÚNICA, PDF, JPEG, TIFF DE DEMERSAS PÁGINAS, PDF RECURSOS PADRÃO: DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, DIGITALIZADOR PARA PASTAS E MAIL FAX: CIRCUITO: PSTN, PBX COMPATIBILIDADE: ITU - T G3 RESOLUÇÃO: 200 X 100/200/400 DPI MÉTODO DE COMPRESSÃO: MH, MR, MMR, JBIG VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 2,0 SEGUNDOS (ABC) VELOCIDADE DO MODEM: 33,6 KBPS COM QUEDA AUTOMÁTICA VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 2 SEGUNDOS (JBIG)		
		TOTAL		R\$ 20.200,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 146/2009, a ata da Sessão do Pregão nº 146/2009 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.981.484/0001-58, situada na AV. Dom Hélder Câmara 8255 – Piedade – Rio de Janeiro/RJ, Telefax: (21) 2289-7704, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	UNID	CUBA ULTRA-SÔNICA DIGITAL, REGULÁVEL DE 0 A 30 MINUTOS DE OPERAÇÃO, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ACIONADO SEPARADAMENTE DO SISTEMA DE ULTRA-SOM, PERMITINDO LIGAR O SISTEMA DE ULTRA-SOM COM OU SEM ÁGUA QUENTE, CAPACIDADE DE 3 LITROS, SISTEMA DE PIEZO ELÉTRICO, DIGITAL TIMER, BIVOLT AUTOMÁTICO, CUBA EM AÇO INOX, BLINDADO, CESTO EM AÇO INOX, FREQUÊNCIA DE ULTRA-SOM 40 KHz, ESTRUTURA EM POLIURETANO, VÁVULA PARA DRENAGEM.	R\$ 1.072,50	R\$ 1.072,50
2	2	UNID	KIT ACADÊMICO COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO (400.000 rpm, 70 dB DE RUÍDO, 30 psi), MICROMOTOR (3.000 A 18.000 rpm, 60 A 80 psi), CONTRA ÂNGULO (ROTAÇÃO MÁXIMA 20.000rpm)	R\$ 1.677,90	R\$ 3.355,80
3	1	UNID	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	R\$ 1.035,30	R\$ 1.035,30
4	1	UNID	DESTILADORA DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE	R\$ 1.115,70	R\$ 1.115,70
5	1	UNID	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DIGITAL DE PISTOLA QUE PRODUZA LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 600 NM. QUE POSSUA DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO / INTENSIDADE DE LUZ, TECLAS DE AJUSTE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DA LUZ	R\$ 1.231,65	R\$ 1.231,65
6	1	UNID	SELADORA CONTENDO SISTEMA TRÍPLIO DE SELAGEM COM SELAGEM DE BARRA QUENTE DE 13MM, EQUIPAMENTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 428,10	R\$ 428,10
7	1	UNID	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA EM AÇO INOX	R\$ 304,95	R\$ 304,95
8	1	UNID	APARELHO DE ULTRASOM ODONTOLÓGICO COM BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, DIGITAL, COM PONTAS PARA PERIODONTIA.	R\$ 2.856,00	R\$ 2.856,00
9	1	UNID	AUTOCLAVE 21 LITROS 127V (CONTROLE DIGITAL INTERNO DE TEMPERATURA E INDICADOR EXTERNO ANALÓGICO; GABINETE DE AÇO PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO À BASE DE EPOXI; PESO 34,4 Kg, DIMENSÃO DA CÂMARA 25 CM X 46,5 CM.; DIMENSÃO EXTERNA: 39,5 X 38 CM X 61 CM; POTÊNCIA 1600 WATTS; QUE POSSUA GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE; HORIZONTAL; PRESSÃO DE TRABALHO ESTERILIZAÇÃO 1,5 A 1,9 KGF P/CM² TEMPERATURA NO CICLO DE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

		ESTERILIZAÇÃO ; 127 A 132° C; COM ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE.; COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA (SELO DE SEGURANÇA, PINO ANTI-VÁCUO, ANEL DE VEDAÇÃO, CIRCUITO ELETRÔNICO, FUSÍVEL E TERMOSTATO); DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO DA PORTA; COM CICLO ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ABERTURA DA PORTA PARA SECAGEM MANUAL, MANUAL, CÂMARA INOX; BANDEJAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E QUE POSSUA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
		TOTAL		R\$ 14.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 123/2009, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 07 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5248/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **SIVAL EDUARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.602.403/0001-64, situada na Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro nº 100, Quadra F, Lote 6– Camorim – Angra dos Reis - Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT	QUANT ANO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VR.UNITARIO	VR.TOTAL
1	2	24	CAMINHONETE TIPO RANGER OU S10 F350 MOTOR ATE 4,9L MAXPOWER DIESEL ELETRONIC 4X4 – CABINE DUPLA – AR CONDICIONADO – DIREÇÃO HIDRAULICA SUSPENSÃO: EIXO RIGIDO, COM FEIXE DE MOLAS PARABOLICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS TRASEIRA EIXO RIGIDO, ANTEDERRAPANTE COM FEIXE DE MOLAS SEMI-ELIPTICAS PROGRESSIVAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS EXTERNOS AS LONGARINAS – ENGATE PARA REBOQUE COM SEGURO TOTAL	R\$ 5.300,00	R\$ 127.200,00
2	2	24	VEICULO TIPO GOL PARA 5 PASSAGEIROS – 4 PORTAS – INJEÇÃO ELETRÔNICA – MULTIPONTO – SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE DO TIPO MCPHERSON, COM MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRAULICOS; TRASEIRA INTERDEPENDENTE, COM BRAÇO LONGITUDINAL, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRAULICOS – AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA, VIDROS VERDES, CALOTAS, RRELOGIO DIGITAL; BANCO TRASEIRO REBATIVEL; PARACHOQUES NA COR DO VEICULO; PARA-SOIS COM ESPELHO DE CORTESIA – AR CONDICIONADO – DIREÇÃO HIDRAULICA – MOTOR 1.8 16V CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS – TRAJÇÃO DIANTEIRA – FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A TAMBOR COMBUSTIVEL FLEX COM SEGURO TOTAL	R\$ 1.690,00	R\$ 40.560,00
3	1	12	VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP TIPO SA VEIRO PARA 02 PASSAGEIROS – 2 PORTAS – INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO – SUSPENSÃO – DIANTEIRA INDEPENDENTE DO TIPO MCPHERSON, COM MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRAULICOS; TRASEIRA INTERDEPENDENTE COM BRAÇO LONGITUDINAL, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRAULICOS. AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA; VIDROS VEERDES; CALOTAS; RELOGIO DIGITAL; BANCO TRASEIRO REBATIVEL, PARA-CHOQUES NA COR DO VEICULO; PARA-SOIS COM ESPELHO DE CORTESIA – AR CONDICIONADO- MOTOR 1.8 16V – CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS TRAJÇÃO DIANTEIRA – FREIOS DIANTEIROS A DISCOS VENTILADOS E TRASEIROS A TAMBOR – COMBUSTIVEL FLES. ENGATE PARA REBOQUE E COM SEGURO TOTAL	R\$ 1.720,00	R\$ 20.640,00
			TOTAL		R\$ 188.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 011/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 25 de março de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 SIVAL EDUARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4677/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.329.197/0001-78, situada na Rua Japoranga, 1970, Japuiba, Angra dos Reis/RJ Telefax: (24) 3377-9747, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL/ANO
1	158826,28	M²	LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS	R\$ 3,57	R\$ 6.804.117,84
2	58527,20	M²	LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS	R\$ 1,72	R\$ 1.208.001,41
3	23998,62	M²	LIMPEZA DE ESQUADRIAS	R\$ 0,96	R\$ 276.464,10
					R\$ 8.288.583,35

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 009/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 009/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 25 de Março de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2398/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.116.856/0001-86, situada na Rua Henrique Scheid, 37, Bairro Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2595-1751, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	UNID	MALETA/EQUIPO MINI PORTÁTIL (COM REFLETOR)- 120/220V PAINEL DE COMANDO COM RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA E DRENAGEM; MANGUEIRA COM ENGATE FÁCIL PARA COMPRESSOR; SUPORTE PARA PONTAS; SERINGA TRÍPLICE; TERMINAIS BONDEM UNIVERSAL PARA MICROMOTOR E ALTA-ROTAÇÃO; UNIDADE DE SUÇÃO COM SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR E MINI CUSPIDEIRA; PEDAL DE ACIONAMENTO PROGRESSIVO; REFLETOR COM BRAÇO ARTICULADO, LUZ BRANCA FRIA (COOL LIGHT), 12 V, 35 W, 20000 LUX	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
2	1	UNID	COMPRESSOR PORTÁTIL LIGHT & SILENT – BIVOLT -1,5 HP – 05 LITROS. ISENTO DE ÓLEO, PRESSOSTATO AUTOMÁTICO, MANÔMETRO, DRENO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, MANGUEIRA COM ENGATE FÁCIL, DESLOCAMENTO TEÓRICO DE 140 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA 116 PSI/8 BAR, ROTAÇÃO 3400 RPM. PESO 16,4 KG, ELÉTRICA 127V/220V, RUÍDO 66 B, ACONDICIONADO EM GABINETE DE FIBRA DE VIDRO, COM ALÇA RETRÁTIL E RODAS PARA DESLOCAMENTO.	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00

3	1	UNID	CART PORTATIL (SEM EQUIPO) TOTALMENTE DOBRÁVEL, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, SUPORTE PARA REFLETOR, ADAPTADOR PARA ACOPLAGEM DO EQUIPO MINI, RODÍZIOS, ESTRUTURA DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, ALTURA: 0,70m, BASE: 0,52X0,40m, BANDEJA: 0,50X0,34m, PESO: 7,8Kg.	R\$ 810,00	R\$ 810,00
4	1	UNID	APARELHO DE RAIOS X PORTÁTIL – COMANDO DIGITAL – 120/220V, INTENSIDADE DE CORRENTE NOMINAL DE 10A (127V) E 4,5A (220V), ALTA TENSÃO 70KV, INTENSIDADE DO TUBO: 10mA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0,1SEG A 3 SEGUNDOS, FOCO: 0,8X0,8mm, PESO: 10,2Kg, ELÉTRICA: 120V.	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
5	1	UNID	KIT AR PARA CIRCUITO HOSPITALAR CONTENDO 5 METROS DE MANGUEIRA, CONEXÃO UNIVERSAL PARA AR E ENGATE RÁPIDO.	R\$ 330,00	R\$ 330,00
6	1	KIT	KIT DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BUTTON PARA TROCA DE BROÇAS, MICRO-MOTOR INTRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA E CONTRA-ÂNGULO.	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TOTAL					R\$ 12.700,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 105/2009, a ata da Sessão do Pregão nº 105/2009 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 13 de Abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4000	KG	AÇUCAR REFINADO PACOTE C/01KG	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
2	6000	PCT	CAFÉ EMPÓ C/250GR.	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
3	4000	PCT	COPO DE SCARTÁVEL 200ML P/ ÁGUA PACOTE C/100 UNID	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
4	1000	CX	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103, CX C/40 UNID.	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
5	4000	PCT	COPO DE SCARTÁVEL 50ML P/ CAFÉ PACOTE C/100 UNID.	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
					R\$ 53.080,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 018/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 018/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00 , e a Empresa **PRO OESTE MED PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81, situada na Rua Artur Rios, nº 1061, Senador Vasconcelos/RJ, Telefax: (21) 2415-2457, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	8000	PCTS	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7 – 13 FIOS PCT COM 500 UNIDADES	R\$ 18,90	R\$ 151.200,00
					R\$ 151.200,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 025/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

PRO OESTE MED PROD. HOSP. LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3276/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00 , e a Empresa **AQUATICA SAUDE E MOVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.567/0001-98, situada na Av. Julio Maria, nº 404, Centro, Angra dos Reis/RJ, Telefax: (24) 3379-1212, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1000	SESSÕES	HIDROTERAPIA	R\$ 44,85	R\$ 44.850,00
					R\$ 44.850,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 125/2009, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 13 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

AQUATICA SAUDE E MOVIMENTO LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4752/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **MERRIAN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.896.551/0001-07, situada na Rua Minas Gerais, 829, Posse, Nova Iguaçu/RJ, Telefax: (21) 2765-9500, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente a aquisição de medicamentos conforme discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	720	CPR	GLIMEPIRIDA 2,0 MG	R\$ 0,82	R\$ 590,40
2	360	CPR	GINKGO BILOBA 80 MG	R\$ 0,88	R\$ 316,80
3	360	CPR	OME LSARTANA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 2,75	R\$ 990,00
4	720	CAPS	ACIDO LIPOICO 150 MG	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
5	720	CAPS	TIAMINA 100 MG	R\$ 0,66	R\$ 475,20
6	360	CPR	VENLAFLAXINA 150 MG	R\$ 3,47	R\$ 1.249,20
7	200	UND	BOTA DE UNA – PRONTA PARA USO	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
8	720	CPR	VIDAGLIPITINA 50 MG	R\$ 2,99	R\$ 2.152,80
9	1000	CPR	TIZANIDINA 2 MG	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
10	360	CPR	QUETIAPINA XRO 50 MG	R\$ 5,29	R\$ 1.904,40
11	720	FRS	METRONIDAZOL 500 MG – 100ML IV	R\$ 8,65	R\$ 6.228,00
12	600	AMP	NOREPINEFRINA 8 8 MG/4 ML	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00
13	500	COMP	TAMOXIFENO 20 MG	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
15	2000	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 47.361,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 003/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 003/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

MERRIAN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	200	UNID.	BICICLETA, ARO 26, QUADRO EM AÇO CARBONO E RODAS EM ALUMÍNIO, COR AZUL, ALTURA 1,06 METROS, LARGURA 60 CENTÍMETROS E PROFUNDIDADE DE 1,83 METROS; GARFO/SUSPENSÃO DIANTEIRA AÇO CARBONO; GUIDÃO AÇO CARBONO LINHA CONFORTO CROMAD; MANOPLA EM PVC FLEXÍVEL; FREIO TRASEIRO; CONTRA PEDAL; PEDAL EM PP SEM ESFERAS; PEDMELA, MONOBLOCO 165MM CROMADA; CORRENTE 1/2 X 1/8 (AÇO); AROS ALUMÍNIO; PNEUS 26X1. 1/2 X2 CONVENCIONAL; SELM COM DUAS MOLAS, MODELO CONFORTÁVEL; ABRAÇADEIRA DO SELM FIXA NO QUADRO; CANOTE DO SELM 25,4MM CROMADO; CASSETE/RODA LIVRE 20 DENTES; RAIOS 275 X 2MM CROMADO. ITENS INCLUSOS: 1 QUADRO MONTADO COM A RODA TRASEIRA; 1 PÁRA-LAMA TRASEIRO; 1 BAGAGEIRO; 1 GARFO; 1 RODA DIANTEIRA; 1 PÁRA-LAMA DIANTEIRO E GUIDÃO; 1 KIT DE ACESSÓRIOS COM; PEDAL 1/2; CANOTE DO SELM; SELM DUAS MOLAS; DESCANÇO CENTRAL; PARAFUSO DO PÁRA-LAMA; MANUAL DO PROPRIETÁRIO E MANUAL DOS POSTOS AUTORIZADOS	R\$ 499,00	R\$ 99.800,00
					R\$ 99.800,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 026/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 026/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00 , e a Empresa ULTRAMED R. B. LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.865.044/0001-47, situada na Rua Cônegas Bittencourt 30 – Centro – Angra dos Reis/RJ, Telefax: (24) 3365-0274, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	576		ULTRASOM DOPPLER COLOR (1VASO)	R\$ 100,00	R\$ 57.600,00
2	960		ULTRASOM DOPPLER COLOR (2VASO)	R\$ 105,00	R\$ 100.800,00
3	2280		ULTRASOM DOPPLER COLOR (3VASO)	R\$ 160,00	R\$ 364.800,00
4	600		ULTRASOM DOPPLERFLUXOMETRIA OBSTÉTRICA	R\$ 107,00	R\$ 64.200,00
5	480		ULTRASOM BSTÉTRICA C/ DOPPLERFLUXOMETRIA	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
					R\$ 645.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 031/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 26 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
ULTRAMED R. B. LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00 , e a Empresa MEGABIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.344.630/0001-34, situada na Av. Geremário Dantas, nº142 sala 203 – Bairro Tanque – Jacarepagua/RJ, Telefax (021) 24243646, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	600		AGULHA PARA CORE BIOPSY-14 GAUGE	CORE NEEDLE	R\$ 112,50	R\$ 67.500,00
2	600		AGULHA PARA CORE BIOPSY-16 GAUGE	CORE NEEDLE	R\$ 111,00	R\$ 66.600,00
3	600		AGULHA DE MARCAÇÃO PRÉ-CIRURGICA DE MAMA	INTERMEDICAL	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 035/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 26 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
MEGABIO HOSPITALAR LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa VIVA A VIDA DE ANGRA EDITORA E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.676/0001-58, situada na Estrada de Ferro, nº 31 lojas 03 e 04 – Bairro Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, Telefax (024) 3377-2787, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	7000		BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS C/100 FOLHAS FRENTE E VERSO	R\$ 2,35	R\$ 16.450,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 029/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 18 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.812.282/0001-57, situada na Av. Das Américas 3120 Loja 210 Bloco 4 – Barra da Tijuca/RJ, Telefax (021) 2596-2821, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1660	LENÇOL BRANCO C/ELÁSTICO TAM. 2,10 X 1,20 CM 100% ALGODÃO	RSA	R\$ 16,40	R\$ 27.224,00
2	3930	LENÇOL BRANCO S/ELÁSTICO TAM. 2,10 X 1,20 CM 100% ALGODÃO	RSA	R\$ 15,50	R\$ 60.915,00
3	320	LENÇOL CORTINA P/BIONBO COM TIRAS NA COR BRANCA 100% ALGODÃO	RSA	R\$ 14,80	R\$ 4.736,00
4	2906	TOALHA DE ROSTO FELPUDA NA COR ERVA DOCE TAM. 0,60 X 0,60 CM 100% ALGODÃO COM A LOGO MARCA DA FUSAR EM CENTRO SERIGRAFIA NO CENTRO	TEKA	R\$ 7,40	R\$ 21.504,40
5	2170	CAMISOLAS SEM MANGA PARA EXAMES TAMANHO "G" 100% ALGODÃO	RSA	R\$ 14,70	R\$ 31.899,00
6	410	CAMPO SIMPLES NA COR VERDE	RSA	R\$ 9,70	R\$ 3.977,00
7	410	CAMPO FENESTRADO DUPLO EM BRIM NA COR VERDE 60 X 60 CM	RSA	R\$ 7,30	R\$ 2.993,00
8	55	JALECO C/MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR E ESF, TAMANHO P (BRASÃO PMAR)	RSA	R\$ 24,70	R\$ 1.358,50
9	330	JALECO C/MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR E ESF, TAMANHO M (BRASÃO PMAR)	RSA	R\$ 24,70	R\$ 8.151,00
10	220	JALECO C/MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR E ESF, TAMANHO G (BRASÃO PMAR)	RSA	R\$ 24,70	R\$ 5.434,00

11	55	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR E ESF, TAMANHO GG (BRASÃO PMAR)	RSA	R\$ 24,70	R\$ 1.358,00
12	252	CAMISETA EM MALHA FRIA PVC, TAM. P, P/ AGENTE COMUNITARIO SENDO 04 P/ CADA AGENTE (TOTAL DE 06 ACS) PINTURA EM SILK NAS COSTAS O SIMBOLO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, COM LETRAS DE 03 CM DE LARGURA, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, O BRASAO DA PMAR.	T.PRINT	R\$ 16,50	R\$ 4.158,00
13	556	CAMISETA EM MALHA FRIA PVC, TAM. M, P/ AGENTE COMUNITARIO SENDO 04 P/ CADA AGENTE (TOTAL DE 06 ACS) PINTURA EM SILK NAS COSTAS O SIMBOLO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, COM LETRAS DE 03 CM DE LARGURA, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, O BRASAO DA PMAR.	T.PRINT	R\$ 16,50	R\$ 9.174,00
14	552	CAMISETA EM MALHA FRIA PVC, TAM. G, P/ AGENTE COMUNITARIO SENDO 04 P/ CADA AGENTE (TOTAL DE 06 ACS) PINTURA EM SILK NAS COSTAS O SIMBOLO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, COM LETRAS DE 03 CM DE LARGURA, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, O BRASAO DA PMAR.	T.PRINT	R\$ 16,50	R\$ 9.108,00
15	252	CAMISETA EM MALHA FRIA PVC, TAM. GG, P/ AGENTE COMUNITARIO SENDO 04 P/ CADA AGENTE (TOTAL DE 06 ACS) PINTURA EM SILK NAS COSTAS O SIMBOLO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, COM LETRAS DE 03 CM DE LARGURA, NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO, O BRASAO DA PMAR.	T.PRINT	R\$ 16,50	R\$ 4.158,00
16	63	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(BALNEÁRIO).	RSA	R\$ 24,70	R\$ 1.556,10
17	182	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(JAPUÍBA).	RSA	R\$ 24,70	R\$ 4.495,40
18	175	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(PETROBRAS).	RSA	R\$ 24,70	R\$ 4.322,50
19	133	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(JACUECANGA).	RSA	R\$ 24,70	R\$ 3.285,10
20	133	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(MONSUABA).	RSA	R\$ 24,70	R\$ 3.285,10
21	140	JALECO C/ MANGA LONGA EM MICRO FIBRA COR BRANCO, BOLSO BORDADO COM LOGO MARCA DA FUSAR -(CASA AMARELA CENTRO). OBS: OS TAMANHOS DEVERAO SER INFORMADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO.	RSA	R\$ 24,70	R\$ 3.458,00
22	350	MOCHILA DE NYLON , AZUL ROYAL, COM BOLSO LATERAL PARA SQUEEZE	RSA	R\$ 56,60	R\$ 19.810,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 017/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 11 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81, situada na Rua Artur Rios, nº 1061 – sen. Vasconcelos/RJ, Telefax (021) 2415-2457, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	50000	UND.	SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25X7	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 039/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 26 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81, situada na Rua Artur Rios, nº 1061 – sen. Vasconcelos/RJ, Telefax (021) 2415-2457, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	3960	UND.	PROTETOR SOLAR FATOR 30, FRASCO 200ML PARA ACS	R\$ 29,90	R\$ 118.404,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 024/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 12 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.854/0001-78, situada na Rua Almirante Baltazar, nº79– São Cristóvão Rio de Janeiro/RJ, Telefax (021) 3511-8383, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	24	UND.	ADALIMUMABE 40 MG/0,8ML (HUMIRA) SERINGAS	R\$ 3.700,00	R\$ 88.800,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 045/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 26 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.165.267/0001-00, situada na AV. Dom Hélder Câmara, nº7.659– Abolição-Rio de Janeiro/RJ, Telefax (021) 3296-6800, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
39	2	UNID	IMPRESSORA MATRICIAL 136 COLUNAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 2.080,00	R\$ 4.160,00	OKIDATA
40	200	UNID	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 3.020,00	R\$ 604.000,00	RIE OH
41	5	UNID	IMPRESSORA A LASER COLORIDA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 3.265,00	R\$ 16.325,00	GESTETNER
42	200	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 7.159,00	R\$ 1.431.800,00	RIE OH
43	5	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL LASER COLORIDA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 4.230,00	R\$ 21.150,00	GESTETNER

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 033/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de março de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.212.052/0001-82, situada na AV. Venâncio Oliveira Santos, nº44–Lj.214- Vilar dos Teles/RJ, Telefax (021) 3455-0714, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
2	400	UNID	ESTABILIZADOR DE 600VA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 162,00	R\$ 64.800,00	SMS PROGRESSIVE
4	100	UNID	NO BREAK 0,6 Kva, CONFORME A DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 237,00	R\$ 23.700,00	SMS NET
5	100	UNID	NO BREAK 1,2 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00	SMS NET
7	25	UNID	TELA PARA PROJEÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00	TES
8	200	UNID	MONITOR LCD 17", CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 436,00	R\$ 87.200,00	SAMSUNG
11	50	UNID	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA, CONFORME A DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 1.185,00	R\$ 59.250,00	4 COM
13	50	UNID	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA, CONFORME A DESCRIÇÃO E EM ANEXO.	R\$ 739,00	R\$ 36.950,00	6 COM
14	50	UNID	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA, CONFORME A DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00	7 COM
16	100	UNID	MEMÓRIA RAM, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00	9 COM
17	50	UNID	HARD DEK IDE, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 172,00	R\$ 8.600,00	10 COM
18	50	UNID	HARD DEK SATA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00	11 COM
19	100	UNID	FONTE ATX, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	12 COM
20	50	UNID	PLACA PCI WIRELESS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	13 COM
22	50	UNID	USB WIRELESS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	15 COM

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 033/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na AV. Alfredo Balthazar da Silveira, 520, Recreio dos Bandeirantes Rio de Janeiro/RJ Telefax: (21) 2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
1	25	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 2.490,00	R\$ 62.250,00	EPSON
3	100	UNID	ESTABILIZADOR 1,0 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00	SMS REVOLUTION
6	100	UNID	PEN DRIVE, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	KINGSTON
9	60	UNID	SWITCH 24 PORTAS 10BASE-T/100BASE-TX CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 2.005,00	R\$ 120.300,00	3 COM
12	50	UNID	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00	5 COM
15	100	UNID	MEMÓRIA RAM, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00	8 COM
21	50	UNID	ACCESS POINT, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	14 COM
23	80	UNID	THIN CLIENT, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 2.400,00	R\$ 192.000,00	16 COM
24	10	UNID	ESTABILIZADOR 10 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00	17 COM
25	10	UNID	ESTABILIZADOR 20 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 32.000,00	R\$ 320.000,00	18 COM
26	50	UNID	HD EXTERNO 1 TB, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00	19 COM
27	30	UNID	HD EXTERNO 320 GB, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	20 COM
28	10	UNID	NO BREAK 10 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 19.900,00	R\$ 199.000,00	21 COM
29	10	UNID	NO BREAK 20 Kva, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 46.800,00	R\$ 468.000,00	22 COM
35	80	UNID	NOTEBOOK, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 3.800,00	R\$ 304.000,00	HP
36	2	UNID	CORELDRAW GRAPHICS SUITE X4.	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	COREL
37	1	UNID	PAQUETE MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL, COM 15 LICENÇAS.	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	MICROSOFT
38	1	UNID	CAIXA COMUTADORA PARA MONITORES DEVIDO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 230,00	R\$ 230,00	DLINK

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 033/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de março de 2010.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da Fusar

JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal

Paulo César dos Santos

Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2009
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, situada na Rod. Ilheus-Urucuca, KM 3,5 S/N, Distrito Industrial de Ilheus/BA, Telefax: (71) 3616-5500, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
34	500	UND	WORKSTATION, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350.000,00	DATEN

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 033/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de março de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4164/2009
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.456/0001-225, situada na Av. Piracema, nº 1061, sala 19, Bairro Tambore, Barueri/SP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
10	50	UND	SWITCH GERENCIÁVEL, 20 PORTAS 10V100X1000 +04 PORTAS 10V100X1000 (COMBO) + 02 SLOTS I/OG, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$2.629,00	R\$131.450,00	3 COM
30	50	UND	SWITCH 24 PORTAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$3.820,00	R\$191.000,00	3 COM
31	30	UND	SWITCH 12 PORTAS TIPO 1, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$3.820,00	R\$114.600,00	3 COM
32	30	UND	SWITCH 28 PORTAS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$3.820,00	R\$114.600,00	3 COM
33	20	UND	SWITCH 12 PORTAS TIPO 2PC, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.	R\$4.784,00	R\$95.680,00	3 COM

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 033/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 29 de março de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2010
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3870/2009
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa **VIVA A VIDA DE ANGRA EDITORA E BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.676/0001-58, situada na Estrada de Ferro, nº 31 lojas 03 e 04 – Bairro Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ, Telefax (024) 3377-2787, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL
1	200	BI.	ATA DE CONFERÊNCIA MÉDICA PAPEL AUTO COPIATIVO A4 BI. C/50 X 2 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO BL. NUMERADO.	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
2	2400	BI.	ATESTADO MÉDICO BI. C/160X110 GR.65.BL.NUMERADO.	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
3	6000	BI.	BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO BI. C/ 100 X 1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GRAM.65. BL. NUMERADO	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
4	480	BI.	BOLETIM DE ATUALIZAÇÃO P/EXCLUSÃO DO SIAB P/ESF. BL.C/50X1. GR.75 TAM.:210X297. A4 BL.NUMERADO	R\$ 2,00	R\$ 960,00
5	480	BI.	BOLETIM DE ATUALIZAÇÃO P/INCLUSÃO DO SIAB P/ESF. BL.C/50X1. GR.75 TAM.:210X297. A4 BL. NUMERADO.	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
6	240	BI.	BOLETIM DE CASAS PENDENTES P/FEBRE AMARELA E DENGUE BI. C/ 100X1 F ORMATO A4 GRAM.65.FRENTE/VERSO.	R\$ 3,00	R\$ 720,00
7	120	UNID.	BOLETIM DE CONTROLE DIÁRIO DAS DOSES APLICADAS DE VACINAS MÊS A MÊS PAPEL 295 X 420 mm FRENTE E VERSO GRAMATURA 85 DOBRADO EM FORMATO DE A4	R\$ 1,00	R\$ 120,00
8	500	BI.	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO BI. C/ 100 X1 F ORMATO A4 GRAMATURA 65 BL. NUMERADO.	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
9	1200	BI.	BOLETIM DE PRODUÇÃO DIÁRIA BI. C/ 100 X1 F ORMATO A4 GRAMATURA 65 FRENTE/VERSO	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
10	360	BI.	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO BI. C/ 100X1 F ORMATO A4 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
11	360	BI.	BOLETIM DE REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIMETORIAL BI. C/ 100 X1 FRENTE/VERSO F ORMATO A4 GR.65.FRENTE/VERSO	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
12	360	BI.	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO BI. C/ 100X 1 F ORMATO A4 GR.65.FRENTE/VERSO BL.NUMERADO	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
13	360	BI.	BOLETIM DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIMETORIAL BI. C/ 100 X1 F ORMATO A4 GRAMATURA 65.FRENTE/VERSO	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
14	600	BI.	BOLETIM DIÁRIO DE VISITA DOMICILIAR P/AGENTE COMUNITÁRIO DOS MÓDULOS ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BL.C/100X1. GR75 TAM.:210X297 A4 FRENTE/VERSO.	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
15	240	BI.	BOLETIM MENSAL DAS DOSES APLICADAS DE IMUNOBOLÓGICOS ESPECIAIS VERSÃO 9.4 PAPELA4 GRAMATURA 75 FRENTE/VERSO.	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
16	240	BI.	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS DE VACINAS VERSÃO 9.4 PAPELA4 GRAMATURA 75 – FRENTE E VERSO	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
17	16000	UNID.	CARTÃO DA CRIANÇA DUAS DOBRAS – AZUL/PRETO FRENTE/VERSO PAPEL A4 GRAMATURA 150.	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
18	16000	UNID.	CARTÃO DA CRIANÇA DUAS DOBRAS – ROSA/PRETO FRENTE/VERSO PAPEL A4 GRAMATURA 150.	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
19	16000	UNID.	CARTÃO DA GESTANTE DUAS DOBRAS – BRANCO FRENTE/VERSO PAPEL A4 GRAMATURA 150.	R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
20	12000	UNID.	CARTÃO DE VACINAS DO IDOSO PAPEL BRANCO TAM: 16,0 X 10,0 cm GRAMATURA 150. FRENTE/VERSO	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
21	36000	UNID.	CARTÃO DO ADULTO DUAS DOBRAS – AMARELO/PRETO FRENTE/VERSO PAPEL A4 GRAMATURA 150	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
22	36000	UNID.	CARTÃO P/ESPELHO VACINAL TAM: 16,0 X 10,0 cm GRAMATURA 150. FRENTE/VERSO	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
23	6000	BI.	CARTÃO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS TAM: 10X7,5cm BI. C/100/01 GRAMATURA 75. FRENTE/VERSO	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
24	6001	UNID.	CARTÃO P/MARCAÇÃO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS TAM: 21cm. X 12cm. FRENTE/VERSO GRAMATURA 150.	R\$ 0,06	R\$ 360,06
25	5000	UNID.	CARTEIRA P/DOADOR GRAMATURA 150. FRENTE/VERSO	R\$ 0,08	R\$ 400,00
26	100000	UNID.	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO PAPEL KRAFT - 250X180mm	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00

27	3000	UNID.	ETIQUETA ADESIVA C/NOME DO HEMONUCLEO COSTA VERDE E ENDEREÇO QUE DEVE SER COLOCADO NAS BOLSAS ANTES DA DOAÇÃO	R\$ 0,10	R\$ 300,00
28	10	CX	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE PLASMA Cx. C/1000UNID.AUTO ADESIVA.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
29	12000	UNID.	ETIQUETA PARA BOLSA CONCENTRADA AUTO ADESIVA.	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
30	20000	UNID.	ETIQUETA PARA BOLSA SANGUE E DERIVADOS AUTO ADESIVA.	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
31	100	BI.	FICHA 224 BIC/50X1 PAPEL A4 GRAMATURA 65.	R\$ 3,00	R\$ 300,00
32	600	BI.	FICHA A BI. C/100X01 PAPEL A4 GRAM.65 FRENTE/VERSO	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
33	240	BI.	FICHA B-DEF BI. C/100X1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR.65.	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
34	100	BI.	FICHA B- DIA BI. C/100X1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 450,00
35	36	BI.	FICHA B- GES BI. C/ 50 X 1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR. 65	R\$ 4,50	R\$ 162,00
36	36	BI.	FICHA B- HA BI. C/ 50 X 1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR.65	R\$ 4,50	R\$ 162,00
37	36	BI.	FICHA B-TB BI. C/ 50X 1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 162,00
38	36	BI.	FICHA D BI. C/ 50 X 1 FRENTE/VERSO FORMATO A4 GR.65	R\$ 4,50	R\$ 162,00
39	36	BI.	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE BI. C.50 X 1 FORMATO A4 GRAMATURA 65.	R\$ 4,50	R\$ 162,00
40	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO BI. C/50 X 1 [FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GRAMATURA 65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
41	36	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO BI. C.50 X 1 [FRENTE E VERSO] FORMATO A4 GR. 65	R\$ 4,50	R\$ 162,00
42	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE BI. C/50 X 1 [FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR. 65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
43	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO POR PEÇONHENTOS BI. C/50 X 1 [FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
44	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO BI. C/ 50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
45	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA SINDROME DE RUBÉOLA CONGÊNITA BI. C/ 50 X 1 [FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
46	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO BIC/50 X 1 FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
47	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO -DTA BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
48	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
49	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA AO TRABALHO LER/DORT BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
50	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS AGUDA BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
51	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA EXANTMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/RUBÉOLA BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
52	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
53	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PNEUMOCONIOSE BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
54	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO TRANS TORNOS RELACIONADO AO TRABALHO BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
55	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO PAIR BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
56	20	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS RELACIONAD A AO TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAIS BIC/ 50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 90,00
57	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ESQUISTOSSOMOSE BIC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00

58	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO GESTANTE HM BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
59	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HM + BLC/100 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
60	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
61	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO INTOXICAÇÃO EXÓGENA BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
62	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LEPTOSPIROSE BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
63	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO LESHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICA BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
64	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MENINGITE BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
65	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS CONGÊNITA BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
66	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS GESTANTE BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
67	24	BI.	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTE BL. C.50 X 1 FORMATO A4 GRAMATURA 65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
68	6000	BI.	FICHA DE MATRICULA GR. 180.FOLHA NUMERADA	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
69	600	BI.	FICHA DE MICROARIA P/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BLC/100 X 1 FORMATO A4 GR.65.	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
70	180	BI.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DST. BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65. BL. NUMERADO.	R\$ 3,00	R\$ 540,00
71	24	BI.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE AIDS EM PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
72	24	BI.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE AIDS EM PACIENTES MENORES QUE 13 ANOS BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
73	24	BI.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSEANÍASE BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
74	180	BI.	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 3,00	R\$ 540,00
75	24	BI.	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISP RENATAL BLC/50 X 1 FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 108,00
76	240	BI.	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME P/ CARACTERIZAÇÃO DAS HEPAPITITES VIRAIS BLC/50 X 1 FORMATO A4 GR.75.TAM.: 210X297	R\$ 3,00	R\$ 720,00
77	240	BI.	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS ANTI- HIV BLC/50 X 1 FORMATO A4 GR.75.TAM.: 210X297 FRENTE	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
78	12	BI.	FICHA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA C/ DEFICIÊNCIA BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 5,00	R\$ 60,00
79	360	BI.	FICHA P/ ACOMPANHAMENTO DE SURTO BLC/50 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.80	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
80	1200	BI.	FICHA P/ ACOMPANHAMENTO ODONTOLÓGICO BLC/100 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
81	180	BI.	FICHA P/ BALANÇO HIDRICO BLC/100 X 1[FRENTE/VERSO] FORMATO A4 GR.65.	R\$ 4,50	R\$ 810,00
82	360	BI.	FICHA P/ COMUNICAÇÃO ADP. 166º AUTO COPIATIVO BLC/50 X 02 FORMATO A5 GR.65. BL. NUMERADO	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
83	1600	BI.	FICHA P/ COMUNICAÇÃO INTERNA SAÚDE AUTO COPIATIVO BLC/50 X 02] FORMATO A5 GR.65. BL. NUMERADO	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
84	360	PCT.	FICHA P/ CONTROLE DE ESTOQUE FRENTE E VERSO FORMATO A5 GRAMATURA 150 PCT C.50 UNID.	R\$ 2,50	R\$ 900,00
85	480	BI.	FICHA P/ CONTROLE DE EXAMES PREVENTIVOS ENVIADOS P/ LABORATÓRIO SITEC. BLC/ 50 X 02 PAPEL AUTOCOPATIVO FORMATO A4 GR.65. BL. NUMERADO.	R\$ 5,00	R\$ 2.400,00

86	2000	BI.	FICHA P/DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BI. C/ 100X01 – 160X110 GRAMATURA 65. BL. NUMERADO.	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
87	2000	BI.	FICHA P/EMISSÃO LAUDO MÉDICO DE APAC. BI. C/100X1 PAPEL A4 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO BL NUMERADO	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
88	5000	BI.	FICHA P/EVOLUÇÃO FRENTE E VERSO BI. VERSO BI. C/ 100X01 FORMATO A4 GRAMATURA 65.	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
89	1000	BI.	FICHA P/HIPERDIA 1 BI. C/100X1 FORMATO A4 GR. FRENTE .VERSO	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
90	1000	BI.	FICHA P/HIPERDIA 2 BI. C/100X1 FORMATO A4 GR. FRENTE .VERSO	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
91	1200	BI.	FICHA P/LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR BI. C/100X 1 GR. FRENTE/VERSO BL. NUMERADO	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
92	24	BI.	FICHA P/NOTIFICAÇÃO COMPULSORA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMAÇÃO DE MAUS-TRATOS /ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE BI. C/100X02 FORMATO A4 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO	R\$ 10,00	R\$ 240,00
93	600	BI.	FICHA P/PRESCRIÇÃO MÉDICA BI. C/ 100 X 1 FORMATO A4 GRAMATURA 65. BL. NUMERADO	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
94	1600	BI.	FICHA P/PRODUÇÃO DIÁRIA BI. C/ 100 X 1 FORMATO A4 GR. 65	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
95	240	BI.	FICHA P/PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE – PCT. BI. C/50 X 01 PAPEL F ORMATO A4 GR.65 BL. NUMERADO.	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
96	6000	BI.	FICHA P/REFERENCIA SERVIÇOS EXTERNOS BI. C/100 X 1 FORMATO A4 GRAMATURA 65. BL. NUMERADO	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
97	100	BI.	FICHA P/RELATÓRIO PMA2 BI. C/100 X 1 F ORMATO A4 GR65	R\$ 2,00	R\$ 200,00
98	100	BI.	FICHA P/RELATÓRIO SSA2 BI. C/100 X 2 F ORMATO A4 GR.65	R\$ 2,00	R\$ 200,00
99	6000	BI.	FICHA P/REQUISIÇÃO DE EXMAES 13,5 X 11 cm BI. C/ 100 1 F ORMATO A4 GRAMATURA 75. BL. NUMERADO	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
100	1800	BI.	FICHA P/REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPALÓGICO BI. C/ 100 X 1 F ORMATO A4 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO. BL. NUMERADO	R\$ 4,67	R\$ 8.406,00
101	1200	BI.	FICHA P/REQUISIÇÃO DE MATERIAIS AO ALMOXERIFADO AUTOCOPIATIVO BI. C/ 100X 1 F ORMATO A4 GR. 65. BL. NUMERADO.	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
102	100	BI.	FICHA P/REQUISIÇÃO P/TESTE ERGOMÉTRICO BI. C/ 50 X 2 F ORMATO A4 GRAMATURA 65. FRENTE.VERSO BL. NUMERADO	R\$ 2,58	R\$ 258,00
103	240	BI.	FICHA P/RESULTADO SOROLOGICO P/ DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE BI. C.50 X 2 F ORMATO A4 GRA. 65. FRENTE.	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
104	400	BI.	FICHA P/TERMO DE SESSÃO P/TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA P/COMPATE A DENGUE BI. C/50 X2 TAM.: A5 PAPEL AUTO COPIATIVO GR. 75. BL. NUMERADO.	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
105	600	BI.	FICHA P/VISITA DOMICILIAR FEBRE AMARELA E DENGUE 15X9,5cm BI. C/ 100X1 GRAMATURA 65. FRENTE/VERSO	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
106	300	PCT.	FICHA PAUTADA TAM.:A5 GR150 PCT.C/100 UNID.	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
107	20000	BI.	RECEITUÁRIO MÉDICO AUTOCOPIATIVO BI. 50X02 148X110 F ORMATO A5 GRAMATURA 65. BL. NUMERADO	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
108	6000	BI.	RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL AUTOCOPIATIVO BI. 50X02 148X110 F ORMATO A5 GRA.65. BL. NUMERADO.	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
109	360	BI.	RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO AUTOCOPIATIVO BI. 50X02 148X110 F ORMATO A5 GRAMATURA 65. BL. NUMERADO.	R\$ 3,40	R\$ 1.224,00
110	600	BI.	ROL DE ROUPAS P/LAVANDERIA AUTOCOPIATIVO BI. C/50X2 PAPEL AUTO COPIATIVO A5 GRAMATURA 65. NUMERADO.	R\$ 1,50	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 394.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 004/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 18 de março de 2010.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa ULTRAMED R. B. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.865.044/0001-47, situada na Rua Cônegas Bittencourt 30 – Centro – Angra dos Reis/RJ, Telefax: (24) 3365-0274, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	2160		USG MORFOLÓGICA	R\$ 110,00	R\$ 237.600,00
2	360		FERFIL BIOFÍSICO FETAL	R\$ 33,33	R\$ 11.998,80
3	720		USG TRANSFONTANELA	R\$ 70,00	R\$ 50.400,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 030/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2010.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da Fusar
ULTRAMED R. B. LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.765.858/0001-06, situada na Av. Juarez Távora, 522/ Lj.01 - torre - João Pessoa/PB, Telefax: (83) 3233-1403, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	20185	PÇ	ÓCULOS COM LENTES ESFÉRICAS (-20.00 a +12.00 DIOPTRIAS)	OPHBRAS/ GIANNETTI	R\$ 91,00	R\$ 1.836.835,00
2	20185	PÇ	ÓCULOS COM LENTES CILÍNDRICAS (ATÉ 6.00 DIOPTRIAS)	OPHBRAS/ GIANNETTI	R\$ 89,00	R\$ 1.796.465,00
3	20185	PÇ	ÓCULOS COM LENTES ESFÉRICO-CILÍNDRICAS (-20.00 a +12.00 DIOPTRIAS ESFÉRICAS COMBINADAS COM ATÉ 6.00 DIOPTRIAS CILÍNDRICAS)	OPHBRAS/ GIANNETTI	R\$ 99,49	R\$ 2.008.205,65
4	20185	PÇ	ÓCULOS COM LENTES BIFOCAIS (-20.00 A +12.00 DIOPTRIAS) COM ADIÇÃO (+1.00 A +4.00 DIOPTRIAS)	OPHBRAS/ GIANNETTI	R\$ 99,49	R\$ 2.008.205,65
						R\$ 7.649.711,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 034/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2010.
ADILSON BERNARDO
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA
Representante Legal
Paulo César dos Santos
Assessor Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Brasil, nº 49 – Balneário, a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. ADILSON BERNARDO portador do CPF nº.190.726.199-00, e a Empresa IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.411/0001-45, situada na Rua Mogi-Guaçu, 57 -Bento Ribeiro - RJ, Tele: (21) 7829-1770, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	40000	UND.	LÂMINA FOSCA DE VIDRO, SEM LAPIDAR, PARA MICROSCOPIA DE 26X76MM DE LARGURA E 1,0 A 1,2 MM DE ESPESSURA.	LABOR IMPORT	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
2	40000	UND.	CONJUNTO PAPANICOLAU- COMPOSTO DE UMA ESPÁTULA AYRES E UMA ESCOVA DE AYRES.	CAP	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
3	5000	UND.	POTES PLÁSTICOS COM TAMPAS, 3 DIVISÓRIAS, SUPÓRTYE PARA LÂMINAS DE PAPANICOLAU	J. PROLAB	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
4	30000	UND.	ESPELULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO PEQUENO	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 31.500,00
5	40000	UND.	ESPELULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÉDIO	LABOR IMPORT	R\$ 1,05	R\$ 42.000,00
6	15000	UND.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	SUPERMAX	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
7	40000	UND.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO	SUPERMAX	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
8	15000	UND.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	SUPERMAX	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
9	3000	LITRO	ÁLCOOL À 96%	CICLO FARMA	R\$ 9,00	R\$ 97.000,00
10	10000	UNID.	EMBALAGEM DE GAZE ESTÉRIL COM 25 UNIDADES	REAL MINAS	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
11	1000	ROLO	FITA CREPE 1,9 A 2,5 CM DE LARGURA	3M DO BRASIL	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
12	40000	UNID.	ELÁSTICO DE BORRACHA 25G Nº 18		R\$ 1,29	R\$ 51.600,00
						R\$ 216.300,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 037/2010, a ata da Sessão do Pregão e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2010.
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da Fusar
 IZALAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 Representante Legal
 Paulo César dos Santos
 Assessor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 003/2010/CMDCA

O Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no artigo 46, parágrafo único, da Lei Municipal nº 407/L.O., de 09 de janeiro de 1995, e igualmente o que dispõe o art. 4º, §1º, da Resolução nº 010/2007/CMDCA, com a nova redação que lhe conferiu a Resolução nº 002/2010/CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação à Consulta Popular para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, para o triênio 2010/2013, nos termos do Anexo que a acompanha, dela fazendo parte integrante.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 05 de maio de 2010.
 Severino Luiz Bispo
 Presidente interino do CMDCA - Angra

ANEXO

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A CONSULTA POPULAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – TRIÊNIO 2010/2013 – DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Angra dos Reis/RJ – CMDCA/AR, através da Comissão de Escolha, no cumprimento de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 407/L.O./1995 e na Resolução nº 010/2007/CMDCA, com a nova redação dada através da Resolução nº 002/2010/CMDCA, torna público o presente EDITAL, para convocar todos os eleitores do Município de Angra dos Reis a participar da Consulta Popular para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, triênio 2010/2013.

DO DIA E HORA DA CONSULTA POPULAR

Art. 1º – A consulta popular para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, ocorrerá no dia 27 de junho de 2010, domingo, das 08h às 17h.

Art. 2º – A consulta popular dar-se-á através de sufrágio universal e direto e voto secreto e facultativo, nos termos do art. 2º, *caput*, da Resolução nº 010/2007/CMDCA.

Art. 3º – Cada cidadão só poderá votar uma única vez e em até 05 (cinco) candidatos em sua respectiva seção de votação, conforme art. 2º, §2º, da Resolução nº 010/2007/CMDCA.

Art. 4º – Para votar será obrigatória a apresentação do título eleitoral e da carteira de identidade conjuntamente, como determina o art. 2º, §3º da Resolução nº 010/2007/CMDCA, com a nova redação que lhe deu a Resolução nº 002/2010/CMDCA.

**DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO
E RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS**

Art. 5º – A consulta popular para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, ocorrerá nos seguintes locais com as respectivas seções eleitorais, a saber:

I – CEAV (Rua Coronel Carvalho, s/nº, Centro)

a) Zona 116ª:

● **Sala 01** (urna 01) – seções: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031.

● **Sala 02** (urna 02) – seções: 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0087, 0088, 0089, 0090, 0115, 0116, 0117.

● **Sala 03** (urna 03) – seções: 0119, 0121, 0122, 0123, 0124, 0126, 0127, 0129, 0131, 0132, 0136, 0137, 0141, 0143, 0144, 0147, 0149, 0150, 0151, 0154, 0155, 0156, 0159, 0160, 0163, 0164, 0168, 0172, 0173, 0176, 0178, 0179.

● **Sala 04** (urna 04) – seções: 0180, 0193, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226.

b) Zona 147ª (Ilha Grande):

● **Sala 05** (urna 05) – seções: 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0146, 0176, 0179, 0182, 0184.

II – CIEP 302 – Charles Dickens (Rua Doce Angra/Doce Bruma, s/nº, Jacuecanga)

a) Zona 147ª:

● **Sala 01** (urna 06) – seções: 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060.

● **Sala 02** (urna 07) – seções: 0061, 0099, 0105, 0106, 0116, 0125, 0126, 0132, 0133, 0142, 0143, 0144, 0145, 0153, 0156, 0164, 0168, 0169, 0170, 0181, 0187, 0189, 0205.

III – Escola Municipal Cleusa F. de P. Jordão (Rua Itaperuna, s/nº, Japuiba)

a) Zona 147ª:

● **Sala 01** (urna 08) – seções: 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032.

● **Sala 02** (urna 09) – seções: 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0101, 0104, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114.

● **Sala 03** (urna 10) – seções: 0118, 0119, 0120, 0124, 0129, 0130, 0131, 0134, 0135, 0136, 0139, 0140, 0141, 0147, 0149, 0150, 0151, 0155, 0158, 0159, 0160.

● **Sala 04** (urna 11) – seções: 0162, 0163, 0165, 0167, 0172, 0173, 0174, 0175, 0178, 0180, 0183, 0186, 0190, 0191, 0194, 0195, 0196, 0198, 0199, 0203, 0206, 0207.

IV – Escola Municipal Frei Bernardo (Av. Francisco Magalhães de Castro, nº 298, Parque Mambucaba)

a) Zona 147ª:

● **Sala 01** (urna 12) – seções: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0098, 0100, 0102.

● **Sala 02** (urna 13) – seções: 0103, 0107, 0108, 0110, 0115, 0117, 0121, 0122, 0123, 0127, 0128, 0137, 0138, 0148, 0152, 0154, 0157,

0161, 0166, 0171, 0177, 0185, 0188, 0192, 0193, 0197, 0200, 0201, 0202, 0204.

DAS MESAS RECEPTORAS/APURADORAS

Art. 6º – Ficam designados presidentes e respectivos secretários das mesas receptoras/apuradoras as pessoas abaixo relacionadas:

Local: **Colégio Estadual Arthur Vargas – CEAV (Rua Coronel Carvalho, nº 230, Centro)**

NOME	FUNÇÃO	SALA
Dilene Graça da Silva Dias	Presidente	01
Ana Elisa de Almeida Araújo	1º Secretário	
Karla Adriana Barboza Coelho	2º Secretário	
Vanessa Davies Sampaio	Suplente	
Kátia Laranjeira Barreiro	Presidente	02
Lívia Oliveira do Carmo	1º Secretário	
Qcimar Cabral da Fonseca	2º Secretário	
Milene Cecília de Moraes Souza	Suplente	
Josué Pereira de Lima Júnior	Presidente	03
Jamily Trindade dos Anjos	1º Secretário	
Priscila Rosa de Azevedo	2º Secretário	
Maria das Graças da Cruz	Suplente	
Jorge da Silva	Presidente	04
Natália Carla Vaz de Oliveira	1º Secretário	
Fernanda Magalhães de Brito Pereira	2º Secretário	
Ângela Maria Ferreira	Suplente	
Mariana Ferreira Souza	Presidente	05
Mariana de Abreu Ferreira	1º Secretário	
Cristiano Carvalho	2º Secretário	
Eloá Lânja Miranda Lima	Suplente	

Local: **CIEP 302 – Charles Dickens (Rua Doce Angra / Doce Bruma, s/n, Jacuecanga)**

NOME	FUNÇÃO	SALA
Adriana Lins Fontes	Presidente	01
Vivian Alves de Mattos	1º Secretário	
Pâmela Santos de Souza	2º Secretário	
Glauter Porto de Souza Barros	Suplente	
Tânia Roberta Arruda da Silva	Presidente	02
Gislaine de Oliveira Freitas da Silva	1º Secretário	
Gustavo Maxwell Paulino	2º Secretário	
Márcio José Luchesi	Suplente	

Local: **Escola Municipal Frei Bernardo (Av. Francisco Magalhães de Castro, nº 298, Parque Mambucaba)**

NOME	FUNÇÃO	SALA
Verônica de Souza Riqueza	Presidente	01
Aguinaldo Neves de Souza	1º Secretário	
Ana Carolina Picolli dos Santos	2º Secretário	
Cristian Ferreira Cardoso	Suplente	
Maiçon Luiz Ramiro	Presidente	02
Maria da Conceição Costa	1º Secretário	
Jéssica Gomes Berbert	2º Secretário	
Evaristo da Silva Pinto	Suplente	

Local: **Escola Municipal Cleusa F. P. Jordão (Rua Itaperuna, s/nº, Japuiba)**

NOME	FUNÇÃO	SALA
Bianca Medina Zacca	Presidente	01
Glaci Joyce Wythof Fedrizzi	1º Secretário	
Natale de Andrade Porto	2º Secretário	
Marina Gonçalves Rampuri	Suplente	
Daniele Bezerra Chaves	Presidente	

Jacqueline da Cunha Rabelo do Nascimento	1º Secretário	02
Luciene Maria Josué da Silva	2º Secretário	
Cássia Marques dos Santos	Suplente	
Maria Elicy Tenório de Castro	Presidente	03
Lúcia Helena de Lima e Silva	1º Secretário	
Maria Heleise dos Santos Rosa	2º Secretário	
Telma Rosa Jerônimo Brito	Suplente	
Eliane Regina dos Santos de Carvalho	Presidente	04
Zélia Evangelista Braga	1º Secretário	
Leila Ribeiro da Silva	2º Secretário	
Bernadete Guedes Correia	Suplente	

direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 da Lei nº 8069/90.

Art. 9º – Estas, dentre outras, são as principais atribuições do Conselho Tutelar, previstas no art. 136 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses de ameaça ou violação dos seus direitos por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável;

III – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

IV – requisitar certidões de nascimento e de óbito da criança ou adolescente quando necessário;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.

DOS NOMES E NÚMEROS DOS CANDIDATOS, DO CONSELHO TUTELAR E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – Os nomes e respectivos números dos candidatos a membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, triênio 2010/2013, são os seguintes:

Nº	Nome
03	Carla Gilvana Meira do Nascimento
04	Carlos Antonio Garcia de Matos
07	Edna Aparecida da Silva Neves
09	Fábio Correa Domingos
11	Jan Carlos Almeida
12	Jorge Luiz de Aquino
14	Luis Carlos da Silva
15	Margarete Almendane de L. Santos
16	Maria do Parto de Barros Vitor
17	Maria José Pereira
18	Miriam Martins Pimenta Carvalho
19	Patrícia do Espírito Santo Oliveira
21	Rafaela Almeida Luiz de Oliveira Godinho
26	Silvio dos Santos
28	Waltair do Nascimento

Art. 8º – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos

DO LOCAL E DO INÍCIO DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E DA POSSE

Art. 10 – A apuração dos votos da consulta popular para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, triênio 2010/2013, acontecerá no Clube Comercial de Angra dos Reis, localizado na Rua do Comércio, nº 79, Centro, com início às 17:30 h do dia 27 de junho de 2010.

Art. 11 – O Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis compõe-se de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) suplentes, conforme dispõem os artigos 2º e 42 da Lei Municipal nº 407/L.O./1995.

Art. 12 – Eleitos, os candidatos que obtiverem o maior número de votos e suplentes, tomarão posse no dia 11 de agosto de 2010, às 10h00min, no auditório do Centro de Estudos Ambientais – CEA, localizado na Avenida Ayrton Sena, s/nº, Praia da Chácara.

Parágrafo único – A posse será realizada em sessão extraordinária solene do CMDCA, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS RESTANTES DO PROCESSO DA CONSULTA POPULAR

Art. 13 – O cronograma das etapas restantes do processo da consulta popular para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis, triênio 2010/2013, fica estabelecido conforme abaixo:

Período	Programação
17/05 a 18/05/10	Prazo para impugnação dos membros das mesas receptoras/apuradoras
19/05 a 20/05/10	Prazo para decisão da Comissão de Escolha
21/05 a 24/05/10	Prazo para recurso ao CMDCA
25/05 a 26/05/10	Prazo para decisão do CMDCA
25/05/10	Entrega do material de campanha para os candidatos – das 10h às 16h na Secretaria de Ação Social
26/05 a 24/06/10	Período de campanha dos candidatos
17/06/10	Prazo final para registro de apelidos pelos quais são conhecidos os candidatos
27/06/10	Consulta Popular – das 08h às 17h
27/06 a 29/06/10	Apuração da Consulta Popular – das 17h30 de 27/06 a 17h30 de 29/06/10
27/06 a 29/06/10	Prazo final para publicação, mediante afixação no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Ação Social, do mapa e da relação dos candidatos escolhidos, suplentes e o resultado da Consulta Popular
30/06 a 01/07/10	Prazo para recurso de candidatos
02/07 a 08/07/10	Prazo para decisão do CMDCA
15/07/10	Publicação do resultado final da Consulta Popular
27/07 a 28/07/10	Treinamento de capacitação dos novos conselheiros, titulares e suplentes
11/08/10	Posse dos novos conselheiros

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 – Casos omissos a este Edital serão dirimidos pela Comissão de Escolha do CMDCA. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente Edital.

Angra dos Reis, 12 de maio de 2010.
Severino Luiz Bispo
Presidente interino do CMDCA - Angra

BASQUETE DE RUA BRASIL REUNIU 14 EQUIPES EM ANGRA



Foi realizada no dia 8 de maio, sábado, em Angra, a etapa regional do Torneio de Basquete de Rua Brasil. O evento, realizado pela Prefeitura, através da Secretaria de Esportes e Lazer, em parceria com a Cufa (Central Única das Favelas) e apoio da TV Rio Sul, aconteceu na Praia da Chácara. Além da quadra, que estava impecável para o torneio, a estrutura contou com arquibancada, que ficou lotada de crianças e jovens muito participativos. O som do MC Avalanche animou os jogos, grafiteiros mostraram sua arte e dançarinos de break levaram o público ao delírio. Ainda houve atividades recreativas jogos de pingue-pongue, piscina de bolas e brincadeiras na cama elástica. Foram 14 times disputando as quatro vagas para o estadual. Das quatro equipes classificadas para o Campeonato Estadual de Basquete de Rua, que será realizado no Rio de Janeiro, nos dias 19 e 26 de junho, três são de Angra e uma de Paraty.

PREPARATIVOS PARA A FESTA DO DIVINO

Devotos, admiradores de danças folclóricas e de todo o corpo do festejo já estão se preparando para participar da Festa do Divino Espírito Santo, que acontecerá entre os dias 21 e 23 de maio, nas ruas, igrejas e na Praça Zumbi dos Palmares – onde serão apresentadas as danças. Os principais detalhes do tradicional evento já estão sendo finalizados. As responsáveis pela organização da festa, Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar) e paróquia de Nossa Senhora da Conceição, estão trabalhando unidas, para efetuar o evento mantendo toda a beleza, religiosidade e manifestações culturais tradicionais, que marcam a festa desde séculos passados.



MUNICÍPIO GANHA RECONHECIMENTO POR AÇÕES TURÍSTICAS

Ministério do Turismo e TurisRio vão homenagear a cidade

Uma semana de ótimas notícias para Angra dos Reis: além da visita – pela segunda vez num período de seis meses – do ministro do Turismo, Luiz Barretto, que oficializou investimentos para a cidade, o município vive um momento de euforia com a divulgação de que o Ministério do Turismo e a TurisRio irão homenageá-lo pela atuação de destaque quanto às ações voltadas para o setor turístico. Angra foi reconhecida pelo Ministério como o destino que mais tem promovido ações e cumprido metas estabelecidas pelo governo federal no turismo nacional, dentro do grupo de 65 cidades indutoras. A notícia foi divulgada na sexta-feira, 7 de maio, dia do evento promovido pela TurisAngra na vinda de Luiz Barretto à cidade.

MAIS BAIRROS RECEBEM AÇÃO COMUNITÁRIA SESC/SENAC

A Ação Comunitária Sesc/Senac traz mais uma vez seus serviços, oficinas e atividades recreativas a dois bairros de Angra dos Reis. Depois do Centro, Perequê e Frade, receberão o projeto, no próximo final de semana, as comunidades da Japuiba e da Nova Angra. É uma parceria entre a prefeitura de Angra, Sesc Rio e Senac Rio, com apoio do Sindicato do Comércio de Angra, Parati e Mangaratiba (Sicomércio) e apoio institucional do Sistema Fecomércio. O evento itinerante chamado "Ação Comunitária" oferece gratuitamente várias atividades. No sábado, dia 15 de maio, o projeto será no Campo da Porteira, na Japuiba, das 15h às 9h; já no domingo, dia 16 de maio, será a vez dos moradores da Nova Angra receberem a Ação Comunitária Sesc/Senac, na Escola Municipal Manoel Ramos, também das 9h às 15h.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA COMEÇOU NA TERÇA-FEIRA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Fundação de Saúde (Fusar), deu início à campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos da Ilha Grande na terça-feira – 11 de maio. Os agentes estão fazendo uma busca ativa na Ilha Grande, procurando informar aos moradores que não souberem da campanha a importância da vacinação de seus animais.

APOSENTADOS SE FORMAM EM INFORMÁTICA

Inscrições para nova turma já estão abertas

Hoje, dia 14 de maio, será realizada a formatura da primeira turma do projeto Teclar integralmente formada por aposentados e pensionistas. O curso foi viabilizado pelo AngraPrev, Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, por meio do projeto Sempre é Tempo de Inovar – foi oferecido em parceria com o Teclar, que é vinculado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. A cerimônia está prevista para as 10h30, na sede do Teclar, na praça Guarda Marinha Greenhalgh, ao lado do Centro Cultural.

PREFEITURA INAUGURA MAIS UMA ESCOLA INTEGRAL

Na quarta-feira, 12 de maio, o governo municipal entregou a segunda escola em horário integral a Angra dos Reis, antecipando a previsão de entrega, inicialmente agendada para agosto. A unidade funcionará na E.M. Monsenhor Pinto de Carvalho, localizada na Enseada das Estrelas, Ilha Grande, que foi totalmente reformada e ampliada para atender o projeto do Centro de Educação de Horário Integral (Cehi). O novo prédio tem 493,63 m² de área construída, distribuída em dois pavimentos com quatro salas de aula, laboratório de informática, sala de audiovisual, biblioteca, rampa e sanitários adaptados para portador de necessidades especiais, refeitório ampliado, novo almoxarifado, cozinha, área de serviço, despensa, depósito, sanitários para os alunos – masculino e feminino – em ambos os pavimentos, secretaria, alojamento para professores com dormitórios masculino e feminino separados – incluindo copa e banheiros exclusivos e integrados –, circulações, instalações elétricas, para-raios e extintores de incêndio, entre outras novidades.



INVESTIMENTO NA BAÍA DA ILHA GRANDE



A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Meio Ambiente, participou da segunda "oficina técnica com a comunidade" na sexta-feira, dia 7 de maio, no CEA. O debate faz parte do projeto "Gestão integrada do ecossistema da Baía da Ilha Grande", do Inea, que tem como objetivo discutir os investimentos que serão feitos com US\$ 10 milhões, liberados no próximo ano para Angra e Paraty. Os recursos serão usados em ações preventivas e corretivas que visem à qualidade ambiental e a sustentabilidade do ecossistema local. O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Estado do Ambiente, em parceria com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO - Food and Agriculture Organization), financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF – Global Environment Facility) e execução do Inea.

CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL EM ANGRA

No dia 4 de maio, a Prefeitura de Angra dos Reis, através da Fundação de Saúde (Fusar), organizou a Conferência Regional de Saúde Mental, realizada nas instalações do Corpo de Bombeiros da cidade. O objetivo do evento foi debater e também pensar estratégias intersetoriais a serem discutidas na IV Conferência Nacional, que acontecerá em Brasília no mês de junho. Estiveram presentes os representantes de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, além de profissionais da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. O público-alvo da Conferência Regional foi formado por profissionais da saúde, usuários e participantes de outros serviços da rede pública e privada.



SEDE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA É INAUGURADA



Aconteceu na sexta-feira, dia 7 de maio, a inauguração da nova sede do posto regional de Polícia Técnico Científica, na rodovia Mário Covas, km 113, ao lado da entrada do Condomínio Morada do Bracuí. O evento contou com a presença de representantes do governo estadual, que demonstraram alegria em entregar a nova sede regional, localizada em Angra. Os postos regionais de polícia técnica-científica reúnem em um mesmo prédio o Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Criminalística, permitindo maior rapidez nos trabalhos de necropsia, perícia e identificação criminal, necessários à rotina policial. O projeto, além de criar melhores condições de trabalho aos peritos e legistas, faz parte do processo de modernização e descentralização desses serviços.